

boletim do

instituto de
serviço
social



CATOLICA

CRC-W · CATOLICA RESEARCH CENTRE FOR
PSYCHOLOGICAL, FAMILY AND SOCIAL WELLBEING

LISBOA

lisboa

B O L E T I M

do

INSTITUTO DE SERVIÇO SOCIAL

Ano de 1968/69



CATOLICA

CRC-W · CATOLICA RESEARCH CENTRE FOR
PSYCHOLOGICAL, FAMILY AND SOCIAL WELLBEING

LISBOA

Nº.1

(Fevereiro de 1969)

Instituto de Serviço Social (Largo do Mitelo, 1 - LISBOA-1)



CATÓLICA

CRC-W · CATHOLICA RESEARCH CENTRE FOR
PSYCHOLOGICAL, FAMILY AND SOCIAL WELLBEING

LISBOA

O aparecimento de mais um número do Boletim do Instituto de Serviço Social dá resposta à pergunta presente nas preocupações de todos nós ligados directa, ou indirectamente aos problemas de Serviço Social, não correndo o perigo de errar muito, se formulássemos tal preocupação do seguinte modo: Que irá acontecer à publicação depois do desaparecimento do seu impulsionador?

O Boletim continua, como não podia deixar de acontecer. A sua existência passada impõe-nos tarefa nada fácil no presente. São sempre difíceis de continuar aquelas ideias de obras de homens com uma visão desassombrada e ao mesmo tempo serena das necessidades e possibilidades do seu tempo. E que, possuindo-as, foram capazes de promover recursos humanos e materiais que dão origem ao aparecimento de algo verdadeiramente universal.

O Boletim, foi tudo isso na sua origem: necessidade sentida por todos, esforço de alguns, iniciativa do Padre Honorato Rosa e convite às capacidades de criação existentes em todos e em cada um de nós. Na sua ideia original era veículo de expressão do pensamento do Instituto de Serviço Social, compreendido como comunidade de professores e alunos, comprometidos numa procura incessante da verdade ao nível duma teoria e duma actuação prática. Eis a dificuldade: a grandeza do programa traçado.

O futuro, é esse campo de possibilidades inesgotáveis, posto ao nosso alcance na medida em que soubermos e pudermos criá-las. "Difícil é o que podemos fazer já, impossível o que podemos fazer amanhã".

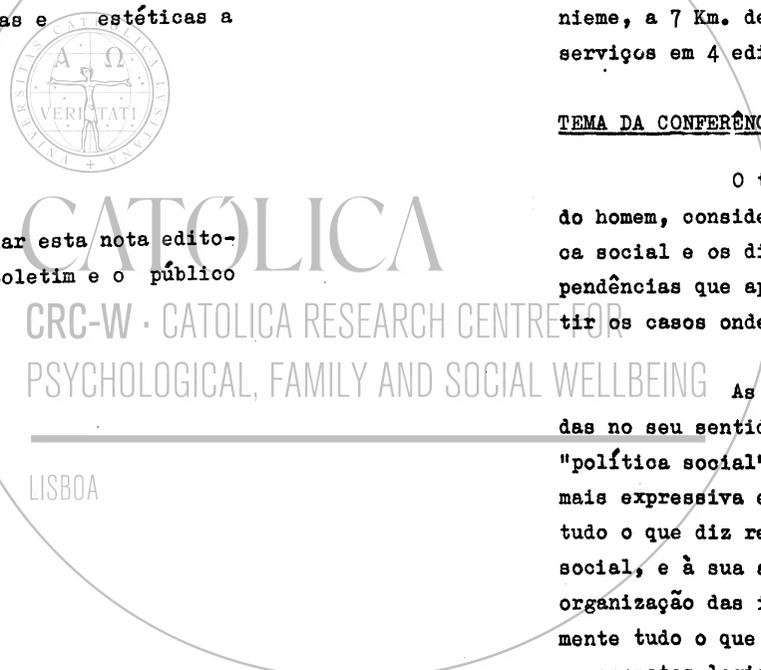
Orientações novas para um Boletim que continua? O Boletim continuará a procurar traduzir em formas de concretização forçosamente novas que acompanham a originalidade da vida, a ideia que presidiu ao seu começo. Mais do que nunca, nos parece importante que se-

ja essa possibilidade de diálogo, sentido tanto como necessidade no nosso mundo.

Por enquanto, publicação única de todo um sector de publicações, recentemente criado no Instituto, passará a ter como suporte diversos serviços de ordem administrativa e técnica, nos quais trabalharão conjuntamente professores e alunos. Espera-se porém, que ainda este ano possa vir a não ser única, se se puder concretizar a ideia de preparar cadernos especializados nalguns campos, em que o Serviço Social trabalha inserido. E como preocupação última do programa traçado para este ano, o estudo das alterações gráficas e estéticas a introduzir no Boletim.

Não se procuram palavras para terminar esta nota editorial. Gostaríamos sim, que a comunicação entre o Boletim e o público ficasse em aberto.

.....



XIV CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

- A POLÍTICA SOCIAL E OS DIREITOS DO HOMEM -

do Relatório de

Maria Adelina Cercas Colaço
Chefe dos Serviços de Assistência d/S.C.M.L.

Bolseira do Instituto de Alta Cultura

A Conferência teve lugar, de 18 a 24 de Agosto, em Otaniemi, a 7 Km. de Helsínquia, funcionando as diferentes reuniões e serviços em 4 edifícios separados.

TEMA DA CONFERÊNCIA

O tema respeita não à política social ou aos direitos do homem, considerados separadamente, mas às relações entre a política social e os direitos do homem, ou seja, às afinidades e às interdependências que apresentam estas duas noções e à sua aplicação, sem omitir os casos onde entram em competição, até mesmo em conflito.

As duas noções principais do tema devem ser compreendidas no seu sentido lato. A Comissão do programa preferiu a expressão "política social" às de "social welfare" ou "acção social", por ser mais expressiva e mais dinâmica. Por política social deve entender-se tudo o que diz respeito às opções e decisões fundamentais no domínio social, e à sua aplicação; assim como a missão, o funcionamento e a organização das instituições sociais públicas e privadas; e especialmente tudo o que se relaciona com a acção social, compreendendo esta os aspectos legislativo, regulamentar e administrativo.

PRÉ-CONFERÊNCIA

Em Tuusula, a 30 Km. de Helsínquia, de 5 a 11 de Agosto. Procedeu à análise e ao resumo dos relatórios nacionais e redigiu um relatório síntese destinado a servir de base aos trabalhos durante

a Conferência. À chegada dos participantes foi-lhes distribuído um exemplar.

Daí extraímos algumas afirmações de princípios e os assuntos enunciados:

- Os serviços sociais através do mundo devem ser considerados como instrumentos aptos a promover e a realizar a paz, a liberdade, a dignidade, a igualdade, em favor tanto dos homens como das mulheres e das crianças.

- Enquanto que os princípios filosóficos e os direitos fundamentais podem ser postos imediatamente em vigor em todos os países do mundo, os direitos económicos e sociais (segurança social, protecção médica, educação, nível de vida) só poderão ser postos em vigor progressivamente.

- A política-social, a acção social e a segurança social têm uma dupla responsabilidade: trazer soluções aos problemas permanentes e participar no desenvolvimento de novas funções.

- As Nações Unidas que, há 20 anos, promulgaram a Declaração Universal, preparam uma declaração sobre o desenvolvimento social. Um artigo desse documento reconhece a toda a pessoa a liberdade e o direito de contribuir assim como de beneficiar dos frutos do desenvolvimento. Os membros da pré-conferência aprovam este princípio. A expansão económica, a elevação do nível de vida, a redistribuição equitativa do rendimento nacional são as condições indispensáveis a todo o progresso social.

- As mudanças sociais são sempre caracterizadas por atritos. Os responsáveis pela política social devem procurar realizar as transformações sem que para isso provoquem a violência.

- Para construir uma política económica e social baseada na justiça e oferecer iguais oportunidades a todos os cidadãos, os países devem elaborar planos e programas. A dificuldade está na sua realização. Os progressos tecnológicos são acompanhados normalmente por fracassos e descontentamentos.

- Merecem atenção os problemas de discriminações raciais e religiosas.

- Aspectos económicos da política social: mercado do trabalho; populações migrantes; segurança social; propriedade e impostos; custo de vida e facilidades materiais.

- Desenvolvimento. Política social - Instituições. Oportunidades de introduzir a ideia de produtividade entre as instituições sociais.

- Profissionais de serviço social. A formação de equipas inter-disciplinares estimula e favorece a investigação.

Grupos profundamente afectados por preconceitos, que devem ser apreciados separadamente:

Família, Crianças

Quais as medidas mais apropriadas para a salvaguarda da saúde, do equilíbrio mental, do bem-estar moral das crianças de 2 a 6 anos colocadas em condições sociais sem meio familiar válido?

Que políticas, que programas podem ser preconizados para assegurar o desenvolvimento psicológico das crianças?

Que disposições podem ser tomadas para satisfazer ao máximo as necessidades das crianças colocadas em famílias ou confiadas a instituições?

Que disposições legais e sociais podem ser tomadas para assegurar cuidados normais adequados e o afecto necessário às crianças orfãs ou filhas de pais separados?

Como preparar melhor os pais para a sua tarefa (educação sanitária, especialmente)?

Em que circunstâncias e em que condições uma criança pode ser retirada à família; em caso de divórcio ou separação dos pais como podem os direitos da criança ser preservados da tirania dos

adultos? Em que medida e como podem ser conciliados os direitos da criança e os dos pais?

Em que medida e como podem estabelecer-se disposições legais para proteger o menor de toda a exploração económica ou moral?

Em que medida o serviço social pode ter uma acção educativa junto das famílias?

Quais os direitos da mãe para solicitar ou obter cuidados e protecção física e psicológica nos períodos pré e post-natal?

Os encargos referentes à vinda ao mundo de uma criança podem ser cobertos por um sistema de compensações?

Quais os direitos da sociedade para limitar o número de filhos nas famílias em que está claramente estabelecido que as condições genéticas premitem prever a nascença de crianças anormais?

Em matéria de planificação familiar como poderá uma política social melhor servir os direitos do homem?

Jovens

Num período de desenvolvimento rápido como poderão as necessidades dos adolescentes ser compreendidas e aceites pelos adultos, na perspectiva de que se tornarão adultos numa sociedade profundamente diferente daquela que conhecem? Como ajustar ou reconciliar a autoridade paternal e a não menos autorizada de conselheiros profissionais?

Os jovens têm o direito de participar nas decisões que lhes dizem respeito em matéria de orientação profissional, e em função das suas aspirações, da sua educação e das possibilidades oferecidas pelo mercado do trabalho?

Que poderá fazer-se para os jovens que vivem em pequenas aldeias, vilas ou centros urbanos, no sentido de melhorar as fa-

condições oferecidas?

Outros problemas

Minorias. Refugiados. Diminuídos físicos e doentes. Delinquentes e associais. Pessoas de idade.

Profissionais de serviço social

Para uso da conferência, foram aí definidas as atribuições dos profissionais de serviço social. Foi referida a necessidade de formação de nível universitário, de actualização para os que se encontram a trabalhar, de alargamento de conhecimentos em vários domínios.

Necessidade de serem estabelecidas relações inter-disciplinares eficazes, entre os profissionais de serviço social e o pessoal de profissões conexas.

Coordenação

A coordenação e a cooperação entre serviços públicos equiparados, evitando problemas de rivalidade ou de embaraço dos utentes.

A aplicação de certas leis, o estabelecimento de privilégios pelos serviços públicos administrativos, e definição de domicílio de socorro, podem criar dificuldades ao exercício dos direitos. Os serviços de acção social devem ser flexíveis, abertos, compreensivos.

Reorganização dos serviços

É preciso lutar contra a tendência para a concentração.

É preciso recomendar que os administradores dos serviços de acção social sejam adequadamente preparados para as suas funções de responsabilidade e que sejam escolhidos tendo em conta a sua adaptabilidade para fazer face às flutuações permanentes ligadas ao desenvolvimento.

Na pré-conferência estiveram presentes dois delegados portugueses. Tivemos ocasião de ouvir a delegados de países com diferentes ideologias comentários favoráveis às suas intervenções.

PLANO DA CONFERÊNCIA

Sessões plenárias

- Mudança social - Direitos do Homem - Política Social. Pr. Joseph Villard, Canadá, Ministro do Bem-Estar Social.

- A Declaração Universal dos Direitos do Homem e as suas relações com a política social. Dr. André Franco Montoro, Brasil, Professor de Direito na Universidade de Estado e na Universidade Católica de S. Paulo, Membro do Parlamento Federal, Presidente da Comissão parlamentar da política dos salários.

- O trabalho social, a acção social e os direitos do homem. Dr. Madhov S. Gore, India, Director da Escola Tata de Ciências Sociais.

- Direitos do homem - Trabalho social - Política social. Pierre Laroque, França, Conselheiro de Estado.

- Política social e Direitos do Homem: Perspectivas de futuro. Prof. Heikki Waris, Finlândia, Presidente da Comissão Organizadora Filandesa.

Reuniões gerais . Foram apresentadas exposições sobre os seguintes temas:

- A administração pública e os direitos da pessoa humana.

- A política familiar e os direitos do homem para com a sociedade, assegurando a todos o bem-estar.

- Os direitos do utente.

- A legislação nacional e a internacional relativa à realização dos direitos do homem.

- Direitos do homem e segurança social.

- Os direitos da criança.

- Os direitos das pessoas de idade.

- Os ensinamentos do Congresso Internacional de Serviço social.

Comissões. Tivam por fim aprofundar seis questões de base relacionadas com o tema da Conferência. Cada Comissão adoptou um relatório oficial com recomendações específicas, de que foi lido um resumo na sessão plenária de 24 de Agosto.

Compunham-se de um ou dois representantes designados por cada comissão nacional, de representantes das organizações intergovernamentais e das organizações internacionais membros.

Indicamos os assuntos a cargo de cada uma das Comissões:

Comissão 1- Valor e Finalidades comparadas dos Direitos do Homem e da Política Social

Comissão 2- Direitos do Homem, Política Social e nível de desenvolvimento socio-económico

Comissão 3- A Política Social para o gozo e o exercício dos direitos do homem

Comissão 4- A Política social a favor da comunidade e os problemas das relações com os direitos individuais

Comissão 5- Os métodos e técnicas do serviço social e da acção social e a salvaguarda dos direitos do homem

Comissão 6- As instituições derivadas da política social e os direitos do homem.

Participámos na Comissão 6ª. No capítulo seguinte daremos notícia da sua agenda e conclusões.

Grupos de estudo. Funcionaram 14 grupos de estudo, destinados à troca de experiências e conhecimentos entre participantes interessados em domínios especializados, abrangidos pelo tema da Conferência:

Relações com o indivíduo; direito ao trabalho; direito à saúde; direito à educação e à cultura; direitos dos diminuídos físicos; direitos dos diminuídos mentais; direito ao descanso; direito ao alojamento; direitos e deveres das pessoas privadas da sua liberdade; alcoolismo e toxicomania - prevenção e cura; migrantes e refugiados; comportamento anti-social; diferentes espécies de doenças mentais dentro da comunidade; serviço social familiar.

Visitas a instituições sociais. Foram promovidas visitas para informação sobre organização da acção social, segurança social, serviços de reabilitação, serviço médico-social, hospitalar, protecção da infância e dos jovens, serviço social para pessoas de idade e serviços para deficientes mentais.

Exposição. No Hall dos Desportos em Otaniemi apresentaram stands de exposição, relacionados com a Conferência, 19 organizações nacionais ou internacionais e 22 organizações sociais filandesas.

Na exposição além do documentário fotográfico foi facultada larga documentação sobre assuntos do domínio social.

A Comissão Portuguesa do Conselho Internacional de Serviço Social também esteve presente. Adiante informaremos.

2 - COMISSÃO 6 - AS INSTITUIÇÕES DERIVADAS DA POLÍTICA SOCIAL E DOS DIREITOS DO HOMEM

Informação geral

Local - Otaniemi, Dipoli

Línguas - A língua oficial foi o inglês, com a faculdade de os membros que o desejassem se exprimirem em francês.

Finalidade - Aprofundar o assunto que lhe foi atribuído relacionando-o com o tema geral da Conferência. Tendo em conta os relatórios nacionais e o relatório da pré-conferência.

Participantes - 30 membros representando 21 países (Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, Dinamarca, Finlândia, Grécia, Pérsia, Irlanda, Israel, Itália, Japão, Kénia, Holanda, Polónia, Portugal, Suécia, Tailândia, Inglaterra, Estados Unidos). Pelo Comité português apenas a signatária.

Agenda das reuniões. Comentário

Na primeira reunião foram trocadas impressões sobre os pontos em que deveria incidir o trabalho da Comissão de modo a poder chegar-se a considerações precisas.

Dada a grande lacuna existente entre a declaração dos princípios e a sua realização a Comissão procurou concentrar-se na organização e no trabalho das instituições públicas e privadas, de âmbito nacional ou internacional, destinadas à promoção do bem-estar social e à protecção dos direitos do homem.

Foram definidas as 6 seguintes questões:

Factores (legais, políticos e financeiros) que limitam a esfera de acção das instituições no campo dos direitos do homem.

Burocratização das instituições sociais no sentido de excessiva concentração de processos e regulamentos internos em prejuízo dos seus deveres para com o público. Centralização e descentralização.

Relações entre as instituições sociais e os indivíduos.

Participação dos indivíduos e dos grupos interessados nos planos de acção das instituições sociais e na sua administração.

Coordenação e concentração de esforços das várias instituições no campo da acção social e de protecção dos direitos do homem.

Medidas que podem ser tomadas para fortalecer o papel das instituições sociais na promoção do exercício dos direitos do homem.

Acordou-se que os 5 primeiros pontos, predominantemente negativos, fossem apreciados com um sentido prático, de modo a conduzirem ao desenvolvimento do último, o mais construtivo.

Os trabalhos da Comissão prolongaram-se por 5 sessões em clima de bom entendimento. Muito se falou de informação, meios financeiros e humanos, processo de apelo, avaliação, participação e consulta, planeamento integrado, cooperação, investigação social. Evidente a tentação de encarar problemas principalmente segundo determinada óptica (Estados Unidos/países africanos). Experiências muito válidas trazidas pelos representantes da Escandinávia, da Holanda, da Inglaterra, da Austrália. As intervenções do representante da Alemanha federal marcavam mais a realidade político-social europeia. Por vezes nos encontramos de acordo, em minoria, apesar disso atendida na redacção das conclusões.

Deliberações e Recomendações

Do documento provisório elaborado pela Comissão extraímos em síntese:

- Os países representados na Comissão encontravam-se em diferentes graus do seu desenvolvimento nacional. Cada país tem de considerar as recomendações deste relatório à luz das respectivas limitações financeiras e de recursos humanos.

- Ainda que grande parte dos debates tenha sido situada nos problemas da defesa e promoção dos direitos do indivíduo, a Comissão deseja acentuar que toda a comunidade é beneficiada pelos serviços de acção social e que tanto a comunidade como o indivíduo encontram um forte apoio no efectivo exercício destes direitos.

- A Comissão tomou as suas deliberações baseada na Declaração Universal dos Direitos do Homem, adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948. Neste relatório foram também tidas em consideração outras convenções internacionais respeitantes mais especificamente a

determinados direitos do homem.

- O resumo das deliberações da Comissão incide em cinco pontos que correspondem à agenda de trabalhos aprovada pela Comissão. A secção final resume as principais recomendações, em que a Comissão insiste.

Factores que limitam a acção das instituições sociais no que respeita aos direitos do homem

A Comissão notou que a suprema responsabilidade pela protecção dos direitos do homem, mesmo quando certos serviços sejam delegados em agências não governamentais, permanece no Governo.

A Comissão notou que certos problemas de estrutura travam a realização dos direitos do homem. Referência especial à excessiva centralização com prejuízo de uma adaptação flexível às condições locais; e à excessiva autonomia local que não permite assegurar mais que um mínimo de direitos a todos os cidadãos.

A Comissão chama a atenção para a necessidade de um adequado equipamento para o planeamento, a partir do qual são desenvolvidos os planos de acção e os programas do bem-estar social.

A Comissão chama também a atenção para a fundamental limitação imposta pela carência de recursos financeiros e humanos em relação às necessidades de cada sociedade. Dentro dos recursos disponíveis será necessário um esforço continuado para assegurar a todos os cidadãos, e particularmente aos que sofrem de determinados tipos de desvantagem, uma participação nas disponibilidades da comunidade.

Efeitos da burocratização na protecção dos direitos do homem

O formalismo dos processos, embora desejável e necessário, é frequentemente acompanhado pela excessiva concentração de exigências e regulamentos internos que impedem ou dificultam o exercício dos direitos.

Também por vezes a linguagem em que as leis e planos de acção são concebidos subentende uma relação de dependência atentória à dignidade

do indivíduo (termos como cliente, auxílio, elegibilidade).

A Comissão chamou a atenção para dois mecanismos que podem opôr-se aos efeitos negativos da burocratização:

- A avaliação do rendimento social dos serviços quer através de revisão interna, como acto normal da administração, quer como revisão externa por outro órgão constituído, por um lado, por representantes dos interesses dos utentes, especialmente de grupos da comunidade, por outro lado pelos profissionais e técnicos especialistas que trabalham no serviço ou o utilizam.

- Processos de apelo das decisões tomadas em departamentos que prestam os serviços. Urge criar dispositivos de recurso quer dentro da própria agência, quer para órgãos estranhos. Deverá ser facultada assistência especial aos indivíduos que desejem recorrer.

Relação entre as instituições sociais e os indivíduos
Participação de indivíduos e de grupos na elaboração
de planos e na administração

A Comissão notou que o mecanismo da organização e as regras formais são também necessárias para assegurar a efectiva participação dos indivíduos no planeamento, nos programas e nas funções administrativas.

Foram referidas as seguintes categorias de indivíduos:

- membros de comunidade relacionados com a acção social
- cidadãos com responsabilidades políticas
- grupos com especiais interesses na comunidade
- trabalhadores profissionais e voluntários em determinado sector
- utentes do serviço.

(Como exemplo muito actual, foi várias vezes citada a contestação dos universitários e o seu desejo de participação através da representação nas políticas, nos programas e na administração dos estabelecimentos de ensino).

A Comissão notou que uma forma efectiva de relacionar a instituição com a comunidade é empregar na instituição pessoas que vêm da comunidade, da qual têm especial conhecimento e onde têm aceitação.

A acrescentar ainda às modalidades de participação a Comissão chamou a atenção para a importância da protecção dos interesses dos mais frácos, tais como crianças e diminuídos mentais.

Coordenação das actividades de instituições sociais

Duas espécies de coordenação diferenciadas:

- Entre as instituições de acção social
- Entre as instituições de acção social e outras instituições.

No que respeita ao primeiro tipo de coordenação a Comissão chamou a atenção

- para o facto de um esforço coordenado poder contribuir para a maior eficiência dos serviços. Se as pessoas têm várias opções, não é possível que cada instituição trabalhe com a maior capacidade de rendimento.

- para a vantagem de estruturar as actividades coordenadas mais à volta dos problemas do que sobre a sua organização.

No que respeita ao segundo tipo de coordenação a Comissão frizou a interdependência dos aspectos sociais e económicos do desenvolvimento, salientando a urgência de que os órgãos locais, nacionais e internacionais approximem os seus planos de acção para prosseguimento integrado de ambas as metas do desenvolvimento social e económico.

Recomendações

A Comissão deu inteira concordância às seguintes recomendações:

a) Que as instituições de acção social, públicas ou particulares, assegurem aos indivíduos e às comunidades a devida informação sobre os seus direitos aos serviços e sobre os meios de os obter.

b) Que as comunidades e as nações reconheçam que a pré-condição para a protecção dos direitos do homem é a atribuição de adequados meios financeiros aos serviços que têm a cargo a sua protecção.

c) Que os governos reconheçam e aceitem a sua suprema responsabilidade na protecção dos direitos pelo que respeita ao bem-estar social do indivíduo e da comunidade.

d) Que sejam formalizados os processos de apelo para a revisão das decisões que afectem o exercício destes direitos; que esta revisão seja simples e rápida; que seja facultada assistência aos que recorrem; e que seja prevista a revisão por um órgão independente do serviço administrativo.

e) Que as instituições sociais incluam nas suas próprias estruturas meios de avaliar regularmente a forma como são exercidos os direitos dos utentes e que igualmente haja meios de avaliação e revisão por outro órgão que não o serviço.

f) Que se considere a máxima participação dos utentes ou a sua consulta no planeamento e na administração dos serviços, na medida compatível com a função da instituição e a estrutura do país.

g) Que os governos e as instituições assegurem tratamento aos migrantes e aos cidadãos de origem estrangeira, como se fossem naturais.

h) Que os governos reconheçam a estruturação de planos económicos e sociais como uma tarefa integrada; que as instituições

de ensino e de investigação encorajem um contínuo diálogo entre os que se interessam pelos aspectos económicos e sociais do desenvolvimento; e que a integração destes planos seja encorajada ao nível local, nacional e internacional.

i) Que os países sejam encorajados a recorrer à cooperação técnica internacional - tanto unilateral como bilateral - para protecção dos direitos do homem no que respeita ao bem-estar social; e que continuem a fazer-se esforços para que os peritos sejam conhecedores não só da sua própria especialidade mas também do contexto cultural e da organização em que vão trabalhar.

j) Que os governos, que ainda o não fizeram, ratifiquem os instrumentos internacionais respeitantes aos direitos do homem, incluindo as convenções internacionais sobre o trabalho; e que os países da Europa que ainda o não fizeram procedam à ratificação da Convenção Europeia sobre os Direitos do Homem e aos Protocolos, anexas 1 a 5.

III

EXPOSIÇÃO

A exposição da Comissão Portuguesa incidia sobre determinados direitos do homem com referência aos respectivos princípios da Declaração: vida, alimentação, saúde, habitação, educação, trabalho, repouso e tempos livres, terceira idade. Através de gráficos e de fotografias alternavam-se carências, necessidades, realizações.

De entrada mostrava-se a presença de Portugal no mundo. Ao mesmo tempo se documentava a emigração.

Descritivo, minucioso, colorido, o stand oferecia um aspecto diferente de todos os demais. Nos outros abundavam grandes planos fotográficos com sucintas e expressivas legendas. Tema dominante a criança. Espectaculares alguns.

Como membros da Comissão Organizadora da exposição, ouvimos vários comentários favoráveis no que respeita à preocupação séria de documentar o tema da Conferência e à sua realização plástica. Alguns diziam que era o melhor. Pessoalmente pareceu-nos que chamava a atenção precisamente por contraste.

Os livros e revistas foram rapidamente distribuídos, incluindo os de língua portuguesa dada a afluência de participantes do Brasil.

----oOo----



CATÓLICA

CRC-W · CATOLICA RESEARCH CENTRE FOR
PSYCHOLOGICAL, FAMILY AND SOCIAL WELLBEING

LISBOA

SERVIÇO SOCIAL, UMA PROFISSÃO

A.S. Maria de Lourdes Ferreira Medeiros

A.F. Maria Margarida Abreu da Costa

1.0 - Uma das questões básicas para o Serviço Social no mundo e no nosso país, no momento presente é, sem dúvida, o encontro consigo mesmo em ordem a compreender-se mais claramente como realidade de própria e a assumir-se como função integrada num sistema social.

1.1 - Este "encontro" é complexo e vai-se concretizando a vários níveis e em diversas dimensões. Um deles é, naturalmente, a reflexão que os profissionais vão fazendo no exercício das suas funções.

O que vimos trazer não é mais que isto: algumas posições, reflexões, dificuldades e problemas que o trabalho no campo da formação profissional nos tem sugerido.

Não apresentamos um estudo nem sequer nos propomos ordenar e desenvolver um tema central. Apenas queremos pôr em comum com outros profissionais e candidatos à profissão questões que se unificam na preocupação de reflectir sobre a realidade da profissão que as motiva. Apresentamo-las como tal, na esperança de desencadear novas reflexões de outros, ou de continuar algumas que por outros tenham já sido feitas. Como quem quer contribuir para um diálogo profissional e procura trazer a ele alguns aspectos do seu ponto de vista.

1.2 - Mas, porque o conceito de Serviço Social constitui ainda objecto de muita discussão, julgam-se dever reconhecer que:

o que vamos considerar é insuficiente para caracterizar o Serviço Social em toda a sua realidade;

- . fazemos uma opção na consciência de que, em muitos aspectos, são possíveis outras posições e concepções;
- . não nos preocupa desenvolver qualquer teoria de Serviço Social, e menos ainda fundamentar posições, mas apenas deixar claras opções que temos feito e que estão implícitas em todas as observações que desenvolvemos.

2.0 - O Serviço Social é uma forma de actuação social que tem lugar distinto no conjunto das actividades que realizam a política social.

Caracteriza-se por uma configuração própria susceptível de ser definida nos seus fundamentos de modo a determinar e apoiar a existência de uma profissão diferenciada. Neste sentido:

- . não é um fim em si mesmo mas um instrumento destinado a exercer funções exigidas pela sociedade que envolvem e emergem no decorrer de um processo histórico;
- . constitui uma instituição social e a realidade em que se insere é o ponto de partida para a definição dos seus objectivos e programas.

2.1 - Esta profissão não pode conceber-se como um conjunto de actividades baseadas em conhecimentos comuns e outras profissões mas reveste um carácter original possuindo, em si mesma, um corpo próprio e transmissível de conhecimentos, métodos, valores e atitudes profissionais.

Embora se desenhe, por vezes, a tendência a considerá-lo como uma ciência⁽¹⁾ pensamos que o Serviço Social encontra a

(1) Vendo-o uns como "ciência social aplicada", reclamando-lhes outros uma "posição de independência no quadro das ciências" enquanto afirmam possuir "um sistema de conhecimentos científicos, normativos e transmissíveis em torno de um objectivo comum" - Cf., por exemplo: "DEBATES SOCIAIS", nº. especial de 1967 - "Documento de Araxá".

sua unidade, ao menos por enquanto, não tanto no facto de constituir uma disciplina própria mas na maneira original como aborda os problemas ao exercer-se e na forma como integra e utiliza os conhecimentos científicos em que se apoia.

Convém registar que, "constituindo o Serviço Social uma profissão nova e em desenvolvimento, o seu corpo de conhecimentos teórico-práticos se encontra em fase de elaboração. A sua natureza emerge à medida em que as escolas, as associações profissionais e os serviços investigam os princípios inerentes à sua prática e sistematizam a sua teoria"⁽¹⁾

No entanto, constitui já base de um processo profissional específico em grande parte fundado em conhecimentos das ciências sociais e da conduta humana que se encontram em fase de elaboração e formulação.

2.2 - Sendo uma forma de intervenção no concreto, ao praticar-se, a profissão actua numa cultura e numa conjuntura socio-económica dadas.

Desta forma, os profissionais precisam não só ter assimilado os conhecimentos e atitudes que são próprios da profissão e se podem já considerar um adquirido universal, mas possuir uma consciência lúcida da circunstância em que trabalham e uma perspectiva crítica capaz de dar origem a projectos profissionais situados que possam introduzir uma mudança dirigida para objectivos do desenvolvimento social concreto.

2.3 - De modo idêntico, importa que, para além da filosofia própria da profissão o Serviço Social não só assuma uma concepção de existência como "compreenda a concepção que dela tem a sociedade em que actua. Só pode cumprir-se num país tendo em conta a

(1)

"DEBATES SOCIAIS", nº. especial de 1967. "Documento de Araxá".

concepção que nesse mesmo país se tem da existência humana e do destino do homem e a forma como essa concepção se vive e se exprime nas realizações e aspirações do povo".

"Por exigência intrínseca o Serviço Social tem que ir ao encontro desta tradição, inserindo-se nela, assumindo-a e valorizando-a se é verdadeira; procurando dentro do âmbito da sua função ajustá-la ou corrigi-la nas traduções concretas, se se revela contra as exigências da razão e os direitos da pessoa. É na medida em que assim proceda que se torna factor de ajustamento e promoção humana".

2.4 - O campo de acção do Serviço Social é o dos problemas que nascem das relações sociais entre os homens ou os homens e o seu meio social. E, mais particularmente, as pressões e tensões, externas ou internas, que podem surgir nestas interrelações dando origem a disfunções.

A actuação do Serviço Social realiza-se:

- a micro-nível: prestação directa de serviços aos indivíduos, aos grupos e às comunidades, através de um processo profissional específico que vai incidir directamente nas relações pessoa-meio;
- a macro-nível: fornecendo contribuições para a formulação da política social, participando no planeamento social, planeando-se a si próprio como actividade social, dando incremento e mantendo programas próprios, administrando serviços próprios (ou outros circunstancialmente subordinados ou adjudicados), através das técnicas relativas às disciplinas correspondentes à acção em causa, mas com uma óptica e abordagem suficientemente diferenciadas para constituírem especialização.

Em toda a sua actuação o Serviço Social orienta-se para: a resolução de problemas de relação social, a capacitação das pessoas e grupos para o desempenho actual e futuro de papéis e funções sociais, o melhor uso dos recursos, o maior esclare-

cimento das estruturas e recursos sociais sobre as necessidades das pessoas e das populações, o aumento da capacidade de auto-orientação no plano individual, dos grupos e das comunidades, o desenvolvimento de formas de participação responsável dos indivíduos e dos grupos na vida social, a libertação de potencialidades capazes de responder a problemas de relação social contidas nos indivíduos, nos grupos, nas estruturas, nas instituições.

Em razão de condições locais concretas, porém, e no prosseguimento dos seus objectivos últimos, o Serviço Social pode, por vezes, ter que assumir actividades e funções que não são específicas da profissão mas que, transitòriamente, precisam ser por ele realizadas.

2.5 - À medida que o Serviço Social se diferencia e se especifica como actividade própria torna-se mais explícita a necessidade de definir com precisão o campo e a função que lhe cumprem no quadro da actuação social.

A crescente especialização das actividades e profissões sociais e a necessidade de integração das várias contribuições em planos globais de acção exigem de cada uma delas a capacidade de encontrar a forma própria da sua intervenção e o lugar de compreender as demais e dialogar com elas.

Em termos de Serviço Social este problema coloca-se com intensidade crescente em todos os níveis e modos da sua prestação.

3.0 - A profissão de Serviço Social mostra-se ainda hesitante em muitos domínios.

Não julgamos, por isso, poder fazer afirmações com carácter definitivo e apenas pretendemos apontar linhas que nos parecem de orientação ou de tenência e sugerir alguns aspectos que consideramos devem ser tomados em conta. Tentamo-lo tomando três perspectivas:

- a definição da profissão
- a relação com outras profissões
- algumas questões actualmente de maior relevo.

3.0.1 - Toda a sociedade requiere a realização de certas funções que respondem a necessidades societárias de sobrevivência, bem-estar e desenvolvimento. Nas sociedades modernas estas funções recaem em instituições sociais. As profissões emergem nestas instituições através da acção de pessoas que vão desenvolvendo as competências necessárias ao cumprimento das funções atribuídas à instituição.

Deste modo uma profissão surge quando dado nível de desenvolvimento reclama resposta a certas necessidades e se dispõe já de elementos capazes de dar origem a uma solução organizada.

O seu aparecimento não é, assim, exclusivamente dependente do reconhecimento pela sociedade de que o objectivo que a profissão se propõe é socialmente válido. Habitualmente o surgir a organização da profissão como tal não ocorre antes que os que exercem actividade num dado campo tenham acumulado conhecimentos especializados, identificado técnicas e desenvolvido entre si um certo sentido de identidade de grupo.

As profissões tendem, assim, a ter um campo de acção, um âmbito e funções definidas ao serviço do bem comum e encontram instrumentos de acção em diversas instituições e serviços.

A actividade das sociedades actuais encaminha-se, desta forma, para repousar em profissionais e a estrutura e evolução da vida social recae gradualmente, se bem que não exclusivamente, sob a influência das profissões. Estas assumem responsabilidades progressivamente mais vastas se bem que em âmbitos sucessivamente mais restrictos.

3.0.2 - No mundo de hoje as profissões tendem a relacionar-se:

- . em ordem à realização do bem-comum
- . para se integrarem eficazmente nos sistemas sociais complexos necessários à vida actual.

Uma profissão adquire maturidade quando criou em si capacidade para estabelecer relações de interdependência com outras, sendo capaz de dar e receber sem ansiedade e sem necessidade de dominar ou perda de identidade.

3.0.3 - No sentido mais geral a profissão aparece, portanto, como uma actividade humana particular exercida juntamente com outras e no conjunto social.

Desde que se queira precisar mais há que distinguir:

- . a profissão como actividade colectiva, ou seja, como ramo das actividades colectivas, que realiza através de um dado tipo de operações de conjunto determinadas acções ou determinados serviços;
- . a profissão individual, tipo de trabalho efectivo de uma pessoa activa;
- . a profissão como situação na actividade colectiva. Define, então, o "estatuto profissional" de alguém.

Estas perspectivas gerais parecem-nos importantes para situar o Serviço Social como profissão no momento actual e abordar alguns dos problemas que se lhe põem.

3.1 - O Serviço Social situa-se no quadro das actividades sociais como uma profissão nova, em desenvolvimento muito acelerado, e aparece-nos desigualmente definido nas diversas sociedades e culturas.

A sua evolução histórica na maior parte dos países foi, por um lado condicionada, por outro condicionante, do desenvolvimento de um sistema de instituições sociais que se propunham solucionar os problemas através de programas assistenciais de carácter individualista e contribuir para o melhoramento das condições de vida e o progresso do bem-estar social das populações por meio de larga e indiferenciada acção educativa, sanitária e social.

Este passado concorreu para a formação de uma imagem e de uma expectativa a respeito do Serviço Social como profissão que o deixa perceber ainda por muitos como uma actividade de prestação directa de serviços assistenciais a populações carenciadas. Esta percepção tende a traduzir-se em solicitações, reclamações e condicionamentos impostos de fora à profissão que, muitas vezes, não consegue ultrapassá-los com prejuízo da actualização de todas as suas potencialidades no campo do desenvolvimento e do bem-estar social.

Por seu lado, e ainda em grande parte em razão do seu processo de evolução histórica, o Serviço Social tem, por vezes, dificuldade de se desprender da sua actividade tradicional e assumir novos domínios que parecem exigidos pela maneira como se vem definindo a sua função e pela realidade concreta das comunidades em que trabalha.

Observa-se ainda que a grande absorção dos profissionais no plano prático e a exigência de que actuem em diversos sectores respondendo a várias necessidades de diferentes ordens jurídica, por vezes, a reflexão sobre as experiências realizadas e retarda o estabelecimento e a análise de um quadro de referências que permita clarificar a natureza e definir a função do Serviço Social com suficiente rigor.

Por outro lado, no domínio dos conhecimentos especializados, a profissão tem mais elaboradas as técnicas e métodos que utiliza e o sistema de valores a que adere do que os princípios e conceitos que fornece os pressupostos para a sua prática e permitem formular a sua teoria. E isto leva a que seja olhado com certa desconfiança por outras profissões e principalmente pela Universidade de alguns países mais conservadores, que chega a ter relutância em considerar o Serviço Social como campo legítimo e diferenciado de estudo, retardando, assim, uma investigação suficiente que fora do seu âmbito dificilmente pode ser levada a cabo.

Acresce ainda que, sendo o Serviço Social uma profissão que se desenvolve em sociedades muito diferenciadas e está com elas comprometido, a análise e a crítica do seu modo de agir

nos diversos contextos histórico-culturais constitue um elemento fundamental para a elaboração da sua teoria. E nem sempre os países têm sido suficientemente abertos à realidade e à análise crítica do dado dos outros.

Por todos estes factores, o Serviço Social como profissão encontra-se hoje numa fase de evolução em que, por um lado já possui elementos suficientes, por outro ainda não fez elaboração que baste para afirmar com precisão firme a sua configuração.

A nível internacional como a nível nacional este problema é prioritário e chegou ao ponto em que reclama todo o esforço da profissão e, em particular das escolas e organismos profissionais como entidades mais imediatamente responsáveis pela elaboração teórica e pela defesa do conteúdo da profissão.

3.2 - Vendo agora o mesmo tema do ponto de vista da diferenciação do Serviço Social relativamente a outras profissões importa sobretudo, apontar os caminhos que se apresentam.

Duas linhas parecem oferecer-se neste campo:

- o estudo e a compreensão das profissões e actividades enquanto se apresentam com objectivos semelhantes ou comuns mas constituem um conjunto em que a cada uma delas cabe uma parte que requer meios diferentes de intervenção (por exemplo - o Serviço Social nos serviços tutelares de menores: a reabilitação da delinquência é um objectivo semelhante, se não comum, aos serviços jurídicos e ao Serviço Social, mas os métodos são diferentes);
- o estudo e a compreensão das profissões que prosseguem objectivos diversos mas estão comprometidos numa tarefa comum e usam os seus métodos próprios para cumpri-la (num hospital, por exemplo, surge como tarefa comum recuperar o doente mas os objectivos da medicina e do Serviço Social são diferentes).

tes: a medicina visa curar a doença por intervenção directa, o Serviço Social indirectamente, reduzir ou eliminar os factores psico-sociais que contribuem para a doença ou interceptam o caminho da recuperação).

Só uma maior identificação da natureza das intervenções e dos objectivos que as profissões se propõem no mesmo campo pode levar a uma definição adequada de relações e a uma articulação eficiente no sentido de uma acção conjugada socialmente eficaz.

Concretamente parece-nos necessário que o Serviço Social avance mais no caminho da sua definição tentando:

- . identificar as características afins ou comuns das profissões com que directamente colabora;
- . identificar as configurações próprias das mesmas;
- . examinar aspectos seleccionados da relação que mantem com outras profissões e técnicas de ajuda e, em particular, das que lhe estão mais directamente ligadas nos países.

Esta análise deve, ainda, incidir sobre o Serviço Social e outras acções dele distintas mas ainda pouco definidas que são executadas por pessoas cuja actividade não está, por vezes, muito diferenciada. Isto quer ao nível dos quadros - por exemplo, técnicos de planificação - quer ao nível do pessoal auxiliar e voluntários.

O esforço de diferenciação sistematizada é básico para o Serviço Social, embora nem sempre fácil, e o êxito conseguido é um elemento importante para a sua actuação lúcida, tanto em função do momento presente como em ordem a uma mudança social desejada.

3.3 - Mais fundo que o anterior, mas ainda ligado com ele, surge-nos o problema do papel que se atribue ao Serviço Social na mudança social da relação que se entende dever ele ter com os problemas sociais como tais, das possibilidades que lhe são abertas de trabalhar ao nível das estruturas.

O grau e a natureza do contacto com as estruturas sociais têm uma influência decisiva no grau de consciência social da profissão e na maneira como ela se concilia com as mudanças da política social, desenvolve atitudes críticas em relação ao dado social, se interessa pelas questões sociais em geral.

3.4 - Directamente ligada, por vezes, com esta questão desenha-se outra que reclama atenções de várias entidades interessadas.

Um grande número de profissionais trabalha em estruturas ou serviços que estão no âmbito da administração pública ou de administração alheia à própria profissão, às suas intenções. Num caso como noutro surgem dificuldades reais, sobretudo quando há oposição mais ou menos acentuada entre os objectivos da administração e os do Serviço Social.

Estas dificuldades impedem, por vezes, não só o progresso como o cumprimento da função profissional na sua forma de hoje.

3.5 - Um outro problema que nos parece necessário reflectir em termos que sejam objectivamente fundamentados e válidos para a profissão e para as comunidades é o dos profissionais do Serviço Social em si.

Este tema foi já suficientemente tratado nas suas grandes linhas entre nós noutros trabalhos⁽¹⁾ e por isso não sentimos que seja oportuno voltar a ele aqui.

(1) Ver, por exemplo, "ESTUDOS PARA UMA LEI SOBRE SERVIÇO SOCIAL" Boletim do I.S.S.-Lisboa, nº.4 de Outº. de 1967.

Entretanto, gostaríamos de registar ainda alguns outros aspectos, comuns a quase todos os países, que nos parece necessário ter em conta ao pensar qualquer tema da profissão no seu conjunto.

O desenvolvimento do Serviço Social está, no concreto, condicionado pelo status social da profissão e pelos lugares que os profissionais ocupam nos serviços.

A maior ou menor possibilidade de encontrar dentro da profissão elementos capazes de realizar a administração e a planificação dos serviços e de colaborar responsávelmente com outras profissões até aos mais altos níveis de administração e de planificação é decisiva neste aspecto.

A profissão precisa dispor, e conseqüentemente de poder preparar, profissionais competentes para actuar desde a acção directa junto das populações até aos mais altos planos. E isto implica uma estruturação da profissão e uma organização da formação profissional que permita garantir diferentes níveis, a selecção e as competências necessárias.

Este um problema que, embora com características diversas preocupa todos os países.

Relacionado, embora indirectamente com ele, apontamos mais dois que tendem também a verificar-se em muitas situações:

- o diferente nível e conteúdo da formação profissional entre gerações,
- o baixo status sócio-económico dos profissionais.

O primeiro constitue dificuldade na medida em que a profissão se não crie um sistema válido e eficaz de actualização e aperfeiçoamento dos seus membros. O segundo, sobretudo pelos condicionalismos de vária ordem que desencadeia.

As soluções encontradas ou procuradas nos diversos paí-

ses encaminham-se para aspectos por vezes diferentes mas a preocupação permanece em quase todos e tem requerido estudos locais determinados pelos diferentes contextos e pelo grau de desenvolvimento da profissão.

4.0 - Não gostaríamos de concluir sem afirmar o nosso desejo de ver realizado um estudo suficiente da situação portuguesa em matéria de Serviço Social.

Pensamos que a sua falta constitue uma lacuna grave para o desenvolvimento da profissão. Urge que possamos dispor de elementos que conduzam a uma visão objectiva da sua realidade e de uma compreensão em termos nacionais das questões de base que se nos põem.

O planeamento da formação e o desenvolvimento da actividade profissional estão, em grande parte, condicionados pela falta de investigação neste sector.

-----oOo-----

A TRADIÇÃO QUE PROGRIDE NEGA-SE OU AFIRMA-SE?
=====

P^e. Dr. Álvaro Miranda Santos

Se não fosse o título, demasiado longo, à século XVIII, arriscaria sub-titular este breve apontamento para o "Boletim do Instituto de Serviço Social" pontos sem nós ou com nós. Tudo depende, como sempre, do ângulo de percepção. São, evidentemente, pontos sem nós. Voluntariamente não gostaria de fechar ninguém dentro dos ditos pontos. Muito pelo contrário. Gostaria que em vez de fechadura, os ditos pontos conseguissem ser uma abertura. Sobre uma realidade que já é. Principalmente, sobre uma realidade que é chamada a ser. A factualização desse chamamento depende quase totalmente de quem, ao ler os pontos que são sem nós, descubra na realidade já existente, crie a partir dessa realidade os nós que vão orientar a manifestação dessa mesma realidade no amanhã. Nessa ocasião serão, estes pontos, com nós. Nós de modo nenhum pre-fabricados aqui à mesa dum café num momento de exaltação ou de pressão porque é necessário corresponder a um amável convite. Sim, nós pós-fabricados por todo e qualquer que nos ditos pontos encontre algo que o lance para a frente. Para o amanhã dum realidade que é de ontem e de hoje e que não suporta fixar-se. Antes, apela constantemente para um amanhã que é a inteira razão de ser da sua manifestação de hoje. Numa continuidade que sendo transformação e profunda, se radica numa fidelidade e inteira ao perene: ao nível do conhecido como ao nível do valorado. Para maior conhecimento. Para mais profundo valor. Através do exercício da criatividade pessoal: de cada um. De cada grupo. De acção, como profissional. Sempre apontando para um amanhã, riqueza do hoje como do ontem. Porque riqueza de si próprio.

1 - À margem do Tejo, sou levado imperiosamente, neste momento, - circunstância cronológica e sociológica - a pensar em Heraclito, Hegel e, porque não? em Marcuse.

Heraclito, por virtude da expressão divulgada, "tudo correpana rei", como a água, elemento químico ou a outra, elemento sociológico senão elemento ideológico. Tudo anda, corre ou passa. Sem a menor sombra de dúvida.



CATÓLICA

CRC-W · CATHOLIC RESEARCH CENTRE FOR
PSYCHOLOGICAL, FAMILY AND SOCIAL WELL-BEING

LISBOA

Até mesmo o que se supõe mais estático, como a tradição.

Tudo passa. Conosco, de certeza. Contra nós, muitas vezes, à margem de nós, frequentemente. Por nós, raramente... E é pena. Só por nosso intermédio adquiriria significação, e profundidade humanas. As únicas a interessar verdadeiramente. Já que a temporalidade é característica distintiva do humano. Entre poucas outras.

Se for possível, partindo dos conteúdos humanos, assim como do seu significado, já hoje descobertos, humanizar o "cronos" ou temporalidade, deixando uma vez para sempre e para bem o ucrónico ou a intemporalidade, deixaremos a maior de todas as escravidões. A escravidão contemporânea das cadeias de ouro dos compassos dialécticos: quer sejam ideais - tese e antítese - quer sejam materiais - história ou classe - ou das cadeias de ouro da ordem e do progresso, assim como as de repressão e anti-repressão.

2 - Partindo da tese de Freud que toda a civilização é inevitavelmente repressão ou repressiva e atacando a princípio individual de base, o princípio de prazer, Herbert Marcuse pergunta se é possível haver civilização sem repressão. Motivo principal, ponto de referência e objectivo do "Eros e civilização?"

Para Marcuse, os conceitos anistóricos de Freud escondem um conteúdo histórico que poderão revelar ou, ao menos, possibilitar a revelação duma civilização não repressiva. Daí as duas perguntas - síntese: por que vias a repressão é possível apesar da vida ou como é que os homens se deixam reprimir? Como seria a vida numa civilização não repressiva e como lá chegar?

O conceito-realidade de base para Marcuse como para Freud é a regressão. Há que perfurar até às profundidades biológicas para encontrar a negatividade da civilização além dos ouropéis da superficialidade. A perspectiva-chave dos dois pensadores é, paradoxalmente, a mesma por vias divergentes. Para Marcuse, adentro duma perspectiva de sociologia em moldes biológicos, a sociedade é um organismo autónomo, ideologizando uma realidade que se esvazia pelo facto mesmo de tudo o que é a sua razão de ser. Para Freud, adentro duma perspectiva psiquiátrica de índole mecanicista em moldes bio-fisio

lógicos, o indivíduo é uma autonomia organizada, ideologizando uma realidade que se esvazia na medida em que a reduz ao vazio que é em si própria.

Se vamos além superficialidade, como nos convidam, na profundidade encontramos: é pela dominação do princípio de rendimento que a civilização é repressiva. Repressiva, quer ao nível económico actual, quer ao nível histórico, quer ainda ao nível sociológico. Dominar o "eros" é próprio do homem, por força do seu passado pre-hominídeo, quer ao nível das formas sociológicas, quer ao nível interno das formas psicológicas. Se aquelas têm razão de ser individualizada para Freud ou estas para Marcuse... O sentimento de culpabilidade e a subsequente necessidade de culpabilidade, são o motor decisivo do progresso.

A civilização repressiva, para Marcuse, encontra-se apoiada sobre uma limitação de sexualidade - "eros". É a agressividade, forma da sexualidade recalcada, que ameaça permanentemente a civilização estabelecida. Por isso, se compreende que insista na repressão e na destruição da agressividade. Desse modo é a própria civilização que se auto-destrói. Estamos a desembocar nas idades do organismo civilizacional ao modo de O. Spengler que caminha irreversivelmente para a morte.

Para conseguir uma civilização não-repressiva, há que encontrar uma conciliação entre as "pulsões agressivas" e as "pulsões de prazer". Por outras palavras: um "princípio de realidade" não repressivo só encontra pleno sentido havendo um repressivo. Se, portanto, este desaparecer, nem se torna necessário afirmar aquele.

3 - Simplesmente, resta saber sequer se é em termos de princípio de realidade ou de princípio de prazer que o problema deve ser formulado. Correspondendo ao convite para descer às profundidades "incoerentes ou biológicas" nos termos de Marcuse ou de Freud, encontrar-se-ão essas pulsões ou esses princípios? Por outras palavras: a experimentação, quer sociológica quer psico-social quer ainda psicológica nada diz a esse respeito: isso pode levar-nos a ver em todas essas afirmações dos dois citados autores e seus citadores que se trata, embora seja estranho, de puras reflexões filosóficas, sem o mínimo apoio experimental. Até pelo contrário. A observação como a experimentação mos

tra que a realidade humana, cada humano é radicalmente inacabado, nem sequer podendo aceder às expressões de nível humano de total raiz biológica como é a verticalidade sem um ambiente tipicamente humano. A característica humana do próprio biológico não é biológica.

4 - É a mais nítida das reificações que se encontra ser o vício radical ou o postulado fundamental - vício no método de reflectir e postulado no sistema - desta construção filosófica, a de Freud ou de Marcuse. Trata-se simplesmente de reificação quer das "pulsões" quer das "repressões". Fundamentalmente, com nova libré, a oposição radical entre indivíduo e sociedade.

5 - Indivíduo e sociedade que foram tomados como tese e antítese na aplicação do compasso dialéctico hegeliano às realidades socio-económicas, tipificadas por Marx e Engels. A classe foi vista como um indivíduo, em perspectiva romântica, oprimido e explorado, pobre e indefeso, por um mecanismo societário, todo poderoso e todo eficiente. Este, mais ou menos morto, mais ou menos estático sem possibilidades de ir mais além ou de agir válidamente para a construção de algo diferente. Ao passo que a classe é perfeitamente capaz de agir por representar as forças vivas da sociedade, o elemento dinâmico, progressista. É este o objectivo de Marx ao realçar que a classe não é nem casta nem estado nem muito menos corporação, nem sequer profissão. O que lhe dá consistência é a função escatológica de salvador final e, curiosamente, definitivo(!) do proletariado e, por meio deste, da humanidade.

6 - Esta "missão escatológica" não se encontrará na base da distinção-oposição que é o binómio "ordem-progresso"? Ordem quer dizer estabilidade, cristalização, imobilidade e progresso, pelo contrário, movimento, desenvolvimento, evolução, transformação. Este, o progresso, deseja-se, sonha-se, e aprova-se ao passo que aquela, a ordem, deseja-se apenas e aprova-se na medida em que se toma tal qual é. Há mesmo quem refira a ordem a Deus que a imporia na busca dum apoio transcendente para algo que não se tem por muito seguro. E, evidentemente, há quem negue esse fundamento transcendente para negar a ordem que incomoda. Ordem dos outros. Para poder afirmar a sua. Pelo mesmo motivo e para os mesmos objectivos.

Entre todas as cadeias de ouro, realmente, esta ordem-progresso - é a mais relativa, impossível de conhecer na separação, de compreender na oposição e de analisar na contradição. Tudo é ordem quando se vê por dentro e ao nível em que se vê. Tudo é desordem, quando se vê de fora, e em nível diferente. Em ambos eu cada um dos casos: para uso interno.

7 - Repressão ou anti-repressão; indivíduo ou sociedade; classe exploradora ou classe explorada; ordem ou progresso... ou tras tantas disjuntivas mais filosóficas do que experimentais. Inevitavelmente deficientes na realidade, como irreais na eficiência. Não porque filosóficas. Evidentemente. Sim porque pseudo-filosóficas, quer dizer, absolutizações de parcelas da realidade total, evidenciadas que não absolutizadas pela observação ou pela experimentação, psicológica, psico-social ou sociológica.

Dai provém a sua inconsistência ao nível duma experimentação que não se encontra accionada por qualquer pretensão. Que apenas lhe interessa o real dado. A complexidade de todo o real. Nunca esgotado por uma só das suas formulações.

Importa realçar esta inconsistência se procuramos efectivamente ultrapassar as famosas tensões ou os decantados conflitos. Tensões ou conflitos mais de sabor literário ou estético, para efeito, sempre limitativos da acção, de toda a acção válida, do que pontos de partida para algo de diferente. De melhor.

8 - Isto - demasiado longo - para falar da tradição. Porque é vista como peso. Estático. Amarfanhante. Porque dela se impõe uma imagem caracterizada pela dominação, ordem, repressão. Se examinamos melhor, a tradição é apenas uma imagem. Adrede fabricada. Para uma solução da facilidade na imposição dum progresso. Em nome do progresso. Libertador, prometaico, anti-repressor. Mera imagem. Pura forma.

Como a imagem que reflecte ou contrasta da tradição. Criando, desse modo, a mais escravizante das dependências: a contradição. Na sua possível versão actual - fins de 1968 - a contestação. Se

contestar é... afirmar duplamente.

9 - Diria Simone Weil: não há revolução sem tradição. Memo que seja a propalada "revolução na revolução". Na revolução autêntica, com efeito, de conteúdo real ou crónico ou temporal ou temporo-espaçial e não ideológico, ucrónico ou intemporal em formas dialécticas, só a tradição, pode dar sentido à revolução e só a revolução pode dar sentido à tradição. Sem procurar a síntese. Desprovida de interesse.

De novo, a dependência. Mas, desta vez, num outro plano. Porque de conteúdos se trata. Numa outra perspectiva, porque é a reciprocidade que a caracteriza. Num outro sentido, porque de enriquecimento se trata.

10 - Se me fosse permitido falar de SERVIÇO SOCIAL, acrescentaria. Talvez melhor em forma de pergunta: não será o Serviço Social entre nós, vítima da sua própria glória ou do seu glorioso passado? Encontrei há dias, num alfarrabista, um folheto: "o Serviço Social no Hospital (um processo moderno de assistência)". Trata-se de uma conferência feita em 1925?!

Se o Serviço Social tem um passado - pelo menos de 30 anos, aproximadamente como ensino organizado - e se glorioso se lhe pode chamar - parece-me justo - até que medida não será a ausência de tradição a sua própria doença. A mais impertinente. Senão a mais grave. Se o for, daí resulta a sua incapacidade de transformação. Válida. E valiosa. Apesar de se sentir um clima de exigência - ao menos em quem reflecte - para o levar mais adiante. Mais acima ou mais além.

Ao falar de tradição poderia falar de "experiência". Experiência, evidentemente, equacionada, progressivamente estruturada. Isto é, da sua ausência, no caso do Serviço Social. Tratando-se de ausência de experiência reflectida e equacionada, a táboa de salvação varia conforme os gostos, as técnicas ou as estrelas que arribam no firmamento cultural. Numa busca de razão. Sempre e quase só extrínseca. Nunca intrínseca. Sempre por atitude de recurso. Nunca de continuidade de na transformação. Dos conteúdos, ordenados, qualificados, quantificados. Numa palavra: estruturados e re-estruturados a partir dum nú-

cleo central e centralizante - centrífugo e centrípeto - ou tradição. Se esta existe. Se não existe, há que a descobrir. Ou re-descobrir.

Para afirmar.

E, desse modo, afirmar a originalidade da presença, da atitude e da actividade. Numa definição mais rigorosa. Ou re-definição. Por um enriquecimento que é assunção do passado. Num presente. Lúcida - mente experimentado.

Em função dum futuro. Que se quer próprio. E distinto.

11 - Quando os conteúdos se transformam é a tradição que se afirma como é: essencialmente vital. Porque fundamentalmente repousando nos sujeitos: únicos detentores e insubstituíveis dinamizadores de todo e qualquer conteúdo cultural.

Afirmar-se, só é possível quando se verifica a existência duma tradição que se transforma por re-estruturação de conteúdos, em sujeitos que pensam antes de agir e não agem apenas para se dar a impressão de que pensam pela imagem que criam nos outros, numa deformação constante de actividade e apagamento progressivo da especificidade.

Conseguindo-se essa imagem, nova ou diferente, por realçar os conteúdos e destronar as formulações vagas de Serviço social, teria sido válido em si e valioso para o mesmo, este comentário de semi-actualidade sobre a tradição que só pode ser viva pelo sujeito, que só o é se trabalha pela sua própria transformação para uma estrutura sempre e cada vez mais rica, mais profunda, mais própria em si e distinta ou definida de todas as outras. Portanto, sempre mais humana. E humanizante.

13 - Sem pseudo-autocrítica, compete-me reconhecer ao fim, que nunca empreguei tanto palavreado para dizer tão pouca "coisa".

É que me encontro de fora. Irremediavelmente.

O que é vantagem neste caso.

Se os de dentro encontrarem os tais pontos, insubstituíveis. Para assegurar a continuidade. Na transformação. Por fidelidade oriadora.

NOVAS TAREFAS?

Trabalho Social e Desenvolvimento*

As. Soc. Maria Albertina Assunção

As. Soc. Renevides Moreira

O Seminário a que assistimos sobre a inserção do trabalho social no desenvolvimento regional, teve lugar em França, em Ustaritz (12 Km. de BAYONNE) de 1 a 9 de Setembro de 1968.

Foi organizado pelo Instituto "CULTURA E PROMOÇÃO" que nasceu em 1948 da iniciativa da União Nacional dos Secretariados Sociais. Trata-se duma Associação, segundo a lei de 1901, que beneficia da aprovação e do reconhecimento de diferentes administrações públicas.

"Cultura e Promoção" no exercício da sua dupla missão (investigação e informação) preocupa-se fundamentalmente:

- em adquirir uma melhor compreensão dos fenómenos da sociedade global e comunicá-la, por toda a espécie de meios de difusão;
- em permitir aos homens, particularmente aqueles que exercem funções de animação, participar nesta Sociedade de global, duma forma activa e voluntária, compreendendo claramente as suas opções e assumindo as suas responsabilidades.

* Considerações em torno do Seminário de Ustaritz, realizado de 1 a 9 de Setembro de 1968 que versou sobre o tema: "A INSERÇÃO DO TRABALHO SOCIAL NO DESENVOLVIMENTO REGIONAL". As autoras participaram no Seminário em representação da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.



CATÓLICA

CRC-W · CATHOLIC RESEARCH CENTRE FOR
PSYCHOLOGICAL, FAMILY AND SOCIAL WELLBEING

LISBOA

Trata-se, na verdade, duma associação que apoia declaradamente a educação popular e a promoção comunitária.

Participaram neste Seminário representantes de cinco países entre os quais se contavam a França, Portugal, Espanha, Itália e Bélgica, sendo a maioria dos participantes de nacionalidade francesa. Nos trabalhos realizados integraram-se técnicos de formação diferente, na sua grande parte assistentes sociais e em número mais reduzido sociólogos, animadores sócio-culturais, psicólogos e monitores familiares.

Como processos de trabalho, adoptaram-se sessões gerais e reuniões de pequenos grupos. No decorrer das primeiras vieram a realizar-se actividades que podemos subordinar ao seguinte esquema:

- Apresentação do tema central, objectivos e metodologia
- Exposição de três experiências seleccionadas:
 - . uma espanhola - na Galiza
 - . outra francesa - no Ment
 - . uma outra italiana - na Sicília
- Avaliação e conclusões gerais do Seminário na última sessão.

O trabalho em grupo tomou como ponto de partida a discussão das três experiências apresentadas no decorrer das sessões, alargando-se depois a outras vividas pelos participantes, tendo em vista uma reflexão e troca de experiências sobre problemas concretos.

"O TRABALHADOR SOCIAL FACTOR DE DESENVOLVIMENTO"*

Como introdução referiu-se o conferencista, à existência e reconhecimento da ambiguidade dos termos, "desenvolvimento", "região", "trabalho social" e doutros que não deixariam por certo de aparecer nos debates, tais como, animação, participação, cultura, sociedade e até mesmo, homem e pessoa.

1 - Noção de "desenvolvimento"

Em alguns casos "desenvolvimento" é interpretado como fenómeno económico e situa-se mesmo, ligado a um fenómeno de crescimento quantitativo (aumento de produção, por exemplo).

Nesta acepção, muitas pessoas hesitavam em dizer que uma região ou país está em "desenvolvimento", se durante um longo período, não se verificasse qualquer crescimento.

Parece portanto que o crescimento constitui uma condição necessária para o desenvolvimento, mas será condição suficiente?

Na verdade, há situações em que ele se observa mas em que se hesita afirmar que se está em presença de desenvolvimento.

Por exemplo, um país onde a produção aumentou, obtida apenas pelo aumento da duração do trabalho, ou do número de trabalhadores, sem que tenha havido uma mudança notável nas técnicas, na organização do trabalho, no progresso do saber-fazer e na qualificação dos homens.

* O tema esteve a cargo de H. Thery - Delegado geral de "CULTURA E PROMOÇÃO".

Podemos dizer assim que nos encontramos em presença de "desenvolvimento", quando há uma mudança:

- das técnicas;
- da organização da produção e da distribuição (aparecimento de novas estruturas)
- do "saber-fazer" e do saber dos homens.

Duas ordens de exigências: qualitativa e quantitativa.

Numerosas experiências falharam por se terem esquecido da interdependência entre o qualitativo e o quantitativo e por terem ignorado a importância do factor humano, de todos os factores o mais complexo.

As transformações de ordem tecnológica e económica estão ligadas às transformações de ordem demográfica (seja crescimento, seja mobilidade, ou os dois) assim como as mudanças de ordem social, cultural, ideológica ou política. Muitas vezes, importam mais as razões de viver do que as formas de viver. Não é somente a quantidade e a distribuição das riquezas que são postas em causa, mas também a repartição do poder, do prestígio assim como estruturas de base da sociedade e do homem que são atingidas pela mudança.

O desenvolvimento está em relação directa com:

- a interdependência dos factores
- a " das actividades
- a " dos homens e dos grupos.

E por isso, vai-se caracterizar por exigências de unidade e de solidariedade. Consequentemente o desenvolvimento deverá ser um fenómeno global, a que se opõem certas dificuldades: assumir a globalidade desse desenvolvimento aos vários níveis (local, regional, nacional e internacional) e manter as coerências e respeitar as solidariedades.

Mas, se por um lado, o desenvolvimento se deve caracterizar pela unidade e solidariedade, por outro lado, deverá sê-lo pela especialização, diversificação e originalidade.

Diferenciação que englobará:

- uma especialização das actividades e dos produtos;
- vocação particular das regiões e dos países;
- multiplicação e diversidade de grupos;
- originalidade das pessoas, das sociedades e das culturas;
- distribuição das tarefas e funções;
- valorização da expressividade e criatibilidade a todos os níveis.

O respeito pela originalidade e diferenciação das populações, origina a descentralização de responsabilidade e a autonomia das pessoas e dos grupos. Sistemas centralizados revelam-se pouco eficazes. À medida que existe uma criatividade amplamente repartida, uma atitude activa e inventiva; que se reconhecem as autonomias e asseguram aos indivíduos e aos grupos, largas margens de liberdade e de iniciativa, os sistemas policentristas revelam-se mais eficazes.

Na verdade, o termo "desenvolvimento" encerra um grande número de tensões dialéticas:

- diversidade - unidade;
- autonomia - solidariedade;
- espontaneidade - coerência e organização;
- movimento - estabilização e estruturação;
- personalização - socialização;
- "ter mais" - "ser mais" (tensão fundamental da felicidade).

É a partir destas oposições verbais e, por vezes, de conteúdos, que a palavra desenvolvimento nos desorienta. E antes de se procurar uma definição "definitiva" de "desenvolvimento" há que considerar as suas tensões dialéticas que originam e fornecem o essencial desta problemática.

É com efeito, a partir destas tensões que se terá de esclarecer a noção de globalidade, de coordenação, de síntese, sempre parciais, sempre inacabadas, sempre em movimento para uma totalidade que não pode ser atingida.

2 - A noção de Região

Do mesmo modo que há unidade e diversidade de acção humana, de pessoa e sociedade, unidade e diversidade de desenvolvimento, há também unidade e diversidade de espaço, existindo portanto também a este nível uma ambiguidade de noção. Entre elas, a de Nação e região.

Cada actividade desenvolve-se num certo espaço; cada centro de decisão irradia numa determinada área; cada grupo organiza-se e exerce a sua influência num determinado local; cada um de nós vive e movimenta-se numa variedade de espaços.

É hoje vulgar falar-se de espaços económicos, culturais, de relação e de vida social, políticos, etc.

Diferentes e solidários, nem sempre estes espaços coincidem senão numa forma parcelar.

Em sociedades menos complexas e menos móveis era, em regra, o mesmo espaço que servia de base ao conjunto de actividades e relações Espaço único. Espaço relativamente fechado. Presentemente a situação é bem diferente. Toda a referência a espaço se torna complexa e ambígua. O espaço é múltiplo. O espaço é aberto. Daí resultando a grande dificuldade em delimitar as realidades sócio-geográficas.

Assiste-se à extinção e ao desaparecimento de toda a vida local ou regional?

Pensou-se que a sociedade global se organizaria à escala das Nações ou das super-Nações e que toda a vida local ou regional iria desaparecer.

Agora pensa-se o contrário e que é preciso restituir valor à noção de região e de bairro,

Todo o desenvolvimento implica reconhecimento das autonomias, das particularidades; as unidades sócio-geográficas ou melhor, as unidades territoriais continuam a servir de base e de suporte a uma certa vida social e económica. Constituem realidades que as acções de desenvolvimento não podem ignorar.

Efectivamente, há que se perguntar sempre: que região? Que bairro?

Vêm-se aparecer unidades móveis, complexas, sempre imperfeitas, jamais acabadas, jamais fechadas, que correspondem, numa aproximação de coincidências, a um agrupamento parcial numa série de espaços sócio-económicos e culturais:

- espaço de vizinhança
- espaço de bairro
- espaço de pequena região
- espaço de grande região

Trata-se, portanto, de

- unidades sócio-culturais
- unidades sócio-económicas
- unidades, simultaneamente sócio-económicas e sócio-culturais
- unidades políticas e administrativas.

Em face do estudo da inserção do trabalho social no desenvolvimento regional, sente-se uma certa dificuldade em reduzir a região a um nível particular. Ora se fala em "micro-região", ao tratar-se duma freguesia ou dum concelho; ora se fala de "macro-região", à escala duma província ou um grupo de províncias. Isto não terá importância, na medida em que se precisar de qual realidade regional se trata.

3 - A noção de "Trabalho Social" e de "Trabalhador Social"

Que ideia fazem os trabalhadores sociais e os responsáveis das instituições que se ocupam do desenvolvimento?

Que imagem têm os trabalhadores sociais de si mesmos? Sentem-se responsáveis pelo desenvolvimento?

Quer para os responsáveis das instituições encarregadas do desenvolvimento, quer para os próprios trabalhadores sociais, o trabalhador social é um animador cultural e um agente de desenvolvimento?

É de recear que para os dois casos, a maioria das respostas seja negativa. Isto refere-se provavelmente à ideia que se faz de desenvolvimento em que a modificação da sociedade se encontra um pouco esquecida.

A dificuldade principal gira à volta da noção do social.

Em princípio, social é tudo o que diz respeito à sociedade. E social e sociedade não se opõem, desde há algum tempo.

Na realidade, oscila-se entre duas concepções:

- uma onde o "social" se identifica com a sociedade (por exemplo, em Ciências Sociais);
- outra onde o "social" significa um domínio à parte, que se opõe ao económico, ao político e ao cultural; é o domínio das actividades de assistência e de ajuda aos indivíduos que são vítimas da sociedade.

Este social é um social de reparação, de compensação e de prevenção. É um social curativo ou preventivo. Não é um social de construção e de promoção. Está ligado a uma certa concepção da própria sociedade. Esta não é mais do que um mecanismo de relações inter-individuais ou mesmo um somatório de indivíduos. Ela é um produto e o resultado de actividades individuais. Trata-se duma realidade

de que tem uma consistência própria e as suas próprias exigências. Ninguém tem que se preocupar com a sua construção e o seu desenvolvimento. A sua construção e o seu desenvolvimento surgem automaticamente e por acréscimo.

O trabalhador social evoluiu entre estas duas concepções do social. Quanto mais ele está ligado às actividades de desenvolvimento, mais se afasta da segunda concepção e mais se aproxima da primeira.

E ainda aqui apesar da amplitude notória que corresponde à noção de trabalho social de grupo ou de comunidade, a imagem do trabalhador social fica marcada pela ideologia individualista das sociedades onde nasceu.

Seria bom que ao falar-se de trabalho social se conseguisse uma libertação da noção estreita do social. Todavia seria conveniente que se tentasse considerar "à priori" que todo o trabalhador social que concorre directamente para a estruturação e construção da sociedade fosse considerado tão social, como aquele que concorre com trabalhos curativos e paleativos de assistência.

Exemplos: sociólogo, psicólogo, economista, arquiteto, animador sócio-cultural, etc.

Nesta perspectiva o trabalhador social deve ser considerado um agente de desenvolvimento, um animador do desenvolvimento.

Na verdade, toca-se aqui numa nova ambiguidade, a de animação.

Quem está activo e quem está passivo, na animação?

Quem anima e quem é animado? Há e deve haver reciprocidade? E reciprocidade entre o quê e quem?

Para finalizar, o conferencista referiu-se aos seguintes aspectos:

- As dificuldades evocadas tinham girado à volta de duas exigências: unir e distinguir e de dois contra-sensos: separar e misturar.

- . Separar e misturar crescimento e desenvolvimento
- . Separar e confundir os diferentes tipos de actividades e de diligências
- . Separar e confundir o económico, o cultural e o político
- . Separar e misturar o indivíduo e o grupo, o grupo e a sociedade local, a sociedade local e a sociedade regional, a sociedade regional e a Nação ou a sociedade global
- . Separar e misturar os diferentes níveis, as micro-sociedades e as macro-sociedades, os pequenos e os grandes espaços, etc.

- A tendência do trabalhador social em permanecer muitas vezes ligado aos limites dum social restrito (bairro ou pequena região).

- A tendência dos responsáveis do desenvolvimento em permanecer fechados nos limites do económico quantitativo e a não tomarem em consideração senão as grandes unidades sócio-económicas; daí a dupla dificuldade de fazer reunir os conteúdos das acções empreendidas por uns e por outros assim como os espaços onde essas acções se desenvolvem.

EXEMPLIFICANDO : UMA EXPERIÊNCIA, A DE MENÉ

A região do Mené fica na Bretanha interior, com características essencialmente rurais.

O desenvolvimento regional orientado pela Comissão de Expansão do Mené (C.E.M.) nasceu em 12 de Agosto de 1965 no distrito de Collinée, depois de terem sido realizados estudos sócio-económicos globais e sectoriais.

O Mené reúne hoje 17 concelhos que têm como características:

- . pertencer geograficamente ao Mené;
- . ter os mesmos problemas económicos e sociais;
- . querer fazer face colectivamente a estes problemas.

A população é de 20.300 habitantes em 454 Km².

Existem ainda 6 concelhos que apenas participam parcelarmente nas actividades da Comissão Turística do Mené.

A C.E.M. entrou, na realidade, na sua fase activa em Julho de 1966, data a partir da qual recrutou um animador, a tempo inteiro, por um período mínimo de dois anos.

1 - Principais características desta fase de 1966

- Fase de organização interna e de início dos trabalhos:

- . dos grupos locais de desenvolvimento
- . das comissões de trabalho a nível regional: agricultura, artesanato-comércio-indústria, turismo
- . do Conselho de Administração e do Secretariado da C.E.M.

- Período dos primeiros estudos complementares e dos primeiros relatórios.

É digno de ser mencionado o estudo sobre o desenvolvimento da agricultura do Mené e a intensificação da criação de animais domésticos, que serviu de base às acções a empreender no sector agrícola.

A partir de diferentes estudos sócio-económicos realizados na região do Mené, foram lançados os grandes eixos do desenvolvimento, concretizados pelos trabalhos das Comissões e do Secretariado da C.E.M. e que determinaram os objectivos prioritários.

- Fase das ligações a todos os níveis :

- ligações entre as pessoas preocupadas pelo desenvolvimento concelhio e regional, agrupadas ou não em organismos constituídos (profissionais e outros);
- ligação entre grupos profissionais, tendo em vista o desenvolvimento global do Mené;
- ligações entre concelhos, através das diversas estruturas da C.E.M.;
- ligação com os diversos serviços departamentais interessados por acções de desenvolvimento a empreender)
- ligação a nível nacional, particularmente com a Direcção dos Serviços Florestais e com o Organismo de Estâncias de Madeira "Cotravaux".

- A época das primeiras realizações atraídas pelas possibilidades das margens e graças à participação activa da população, principalmente no sector turístico, onde certos empreendimentos puderam mais facilmente começar, sem grandes recursos financeiros e com a ajuda preciosa dos jovens em férias.

A realização dos principais objectivos do C.E.M. ficou ligada, em grande parte, a uma ajuda exterior substancial, porque os recursos financeiros locais eram bastante limitados para aguentar, por si sós, as responsabilidades de investimento necessárias, quer no plano de equipamentos colectivos, quer nas acções económicas e sociais.

2 - As grandes acções previstas encontram-se em ligação com os Serviços e Organizações Profissionais associadas à obra de desenvolvimento regional.

A) ACÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA - incide em primeiro lugar na Agricultura

- União e trabalho de conjunto entre todos os concelhos do Mené
- Clarificação das estruturas agrícolas
- Ensino e vulgarização : coordenação e desenvolvimento das acções
- Orientação da agricultura do Mené em vista à criação de animais domésticos
 - melhoramento das terras
 - melhoramento de gado bovino e suíno
 - melhoramento na construção de habitações rurais

Vai atingir igualmente o

ARTESANATO, o COMÉRCIO e a INDÚSTRIA

Partiu-se de um inquérito sócio-económico aprofundado, tendo em vista o conhecimento preciso deste sector.

- Formação profissional:

- Coordenação das acções
- Projecto do Centro Regional de Formação Profissional e de Promoção Social
- Criação de um Secretariado de Estudos ao serviço dos artifices
- Iniciação de grupos de especialização (compra, produção, comercialização) e de transformação
- Apoio ao desenvolvimento das empresas existentes tendo por objectivo criar os lugares necessários para a mão de obra local que abandonaram a agricultura (necessidade de criar 1.000 empregos novos na próxima década)
- Acolhimento de novas iniciativas

Finalmente o

TURISMO

- Preparação dos rurais no acolhimento das pessoas da cidade, encorajamento e coordenação das iniciativas individuais no domínio turístico (estalagens, casas floridas, etc.)
- Iniciação do desenvolvimento hoteleiro e da criação de residências para férias
- Informação e organização do acolhimento
- Organização dos tempos livres
- Melhoramentos turísticos integrados num plano de melhoramento regional
 - . decorações locais (pôr em destaque certos lugares belos, lagos, terrenos para "camping", etc.)
 - . melhoramentos regionais: criação de circuitos turísticos, de aldeias para férias, centros de equitação, etc.

B) ACÇÃO SÓCIO-CULTURAL

- Animação da "Juventude do Mené", associação cuja principal finalidade é fazer participar os jovens no desenvolvimento regional, na organização dos tempos livres e no acolhimento dos turistas, cujas primeiras realizações foram Colónias de Férias para a juventude e lares para jovens.
- Criação e animação duma Associação Cultural de Adultos atingindo toda a região do Mené, com o fim de coordenar, suscitar e animar todas as iniciativas úteis, neste domínio.
- Animação familiar e social no quadro do desenvolvimento regional:
 - . grupos para fazer face aos problemas de habitação e das condições de vida das famílias
(Criação e animação de Associações familiares rurais)
em ligação com os trabalhadores sociais existentes.

- Equipamentos colectivos

- . ao nível concelhio e regional
- . estudos e animação ao serviço dos concelhos e dos sindicatos intercomunitários de múltiplas profissões (cursos de aperfeiçoamento)

C) OS ORIENTADORES DO DESENVOLVIMENTO DO MENÉ

Ao nível local, encontram-se:

- As colectividades concelhias
- A Comissão de Expansão do Mené trabalhando em ligação com o nível distrital

Ao nível distrital, temos:

- Serviços distritais
- Organizações profissionais
- Câmaras da Agricultura, do Comércio, etc.
- Sindicalismo
- Cooperação agrícola
- Crédito, Mutualidade

A nível nacional, finalmente, aparecem:

- Os Ministérios interessados, particularmente o da Agricultura e o das Obras Públicas.

D) NECESSIDADE DE ANIMAÇÃO

Para que o desenvolvimento regional do Mené seja uma realidade, é necessária uma equipe de animadores a tempo inteiro, esolhidos pela sua competência e aceites pelos responsáveis eleitos da população.

Após um ano de experiência torna-se evidente que este recrutamento é indispensável na C.E.M. para que possa prosseguir a sua acção com maior eficácia e menos dificuldades.

É absolutamente necessário:

- manter participação da população, através duma informação adaptada;
- aguentar e coordenar as iniciativas locais;
- suscitar as estruturas apropriadas;
- preparar as mentalidades para grandes acções a empreender;
- assegurar todas as ligações úteis entre os responsáveis das comissões de trabalho e dos serviços interessados;
- animar continuamente as estruturas da C.E.M.;
- integrar os estudos e controlar as operações em curso, para assegurar um desenvolvimento global e harmónico da região.

É impossível a um único animador assegurar plenamente todas as funções, de tal forma variadas e absorventes.

Estas funções não poderão ser completamente desempenhadas senão por uma equipe interdisciplinar:

- um animador de síntese, coordenador de acções, dos estudos e das intervenções junto dos Serviços interessados;
- um animador "sócio-cultural" encarregado de todas as acções turísticas e culturais, em particular de melhoramentos e de acolhimento turísticos;
- um animador agrícola, encarregado de coordenar os numerosos trabalhos técnicos e económicos do sector agrícola, em ligação estreita com os Serviços distritais interessados;

- uma animadora social, especialmente encarregada dos problemas sociais, da habitação e da promoção feminina que é a Assistente Social. A posição desta, a assistente social, é a seguinte:

- . depende administrativamente do organismo que a financia - Mutualidade Agrícola; tecnicamente tem independência;
- . faz-se sentir a necessidade de definir a especificidade do seu papel, em relação a si mesma, em relação aos outros membros da equipe da C.E.M. e em relação à população;

- uma secretária, a tempo inteiro, é necessária para o bom funcionamento da C.E.M.

E) FINANCIAMENTO

A experiência piloto de desenvolvimento regional empreendida no Mené, não pode encontrar os recursos necessários, a nível de região nem inserir-se perfeitamente nos programas habituais de financiamento.

A Direcção de Melhoramentos Renari é o organismo mais interessado por esta operação, por isso capaz de associar aos esforços do Mené os Serviços competentes, necessários.

O presente projecto destina-se a sugerir os principais recursos financeiros a nível local, distrital e nacional.

SÍNTESE E CONCLUSÕES

No trabalho de grupos e nos debates que se seguiram às exposições, os temas discutidos centraram-se essencialmente à volta da função do trabalhador social,⁽¹⁾ como agente de desenvolvimento, destacando-se alguns pontos, cujas ideias principais passamos a transcrever:

1º. - Quanto ao conceito do trabalhador social,

constatou-se que, segundo a evolução histórica, inicialmente o assistente social intervinha quase exclusivamente em acções de tipo curativo, enquanto que actualmente participa em acções de tipo construtivo, ao nível dos indivíduos, dos grupos e das instituições.

No entanto, do confronto das realidades vindas dos países representados e em especial no que respeita ao assistente social, verificou-se que:

- em alguns países este limita-se quase ao trabalho individual familiar, o que se atribue a toda uma estrutura nacional (é o caso da França, por ex.), embora se comece a sentir a necessidade de alargar o seu âmbito de acção para um trabalho de grupos e de comunidades, particularmente em função do desenvolvimento regional;

- em outros países, sendo notório o caso português, abrem-se largas perspectivas no domínio do trabalho de grupo e de comunidade, o que se deve em parte a necessidades de desenvolvimento social; cabe em regra ao assistente social o trabalho de animação, que em França, por exemplo, é confiado a outros técnicos.

(1) É curioso notar que houve a tendência de identificar o trabalhador social com o assistente social, cremos que devido ao facto de 74%(40) dos participantes serem assistentes sociais.

2º. Quanto à função do trabalhador social no desenvolvimento regional, considerou-se que o trabalhador social é sobretudo aquele que suscita uma tomada de consciência, situando-se:

- ao nível do estudo, participando muitas vezes em trabalhos de pesquisa, para conhecimento das necessidades permanentes do meio;

- ao nível da animação - Segundo a definição, construída por um dos grupos, o trabalhador social é aquele que favorece o conhecimento e o domínio dos condicionamentos com a participação das pessoas e dos grupos; estimula a transformação das pessoas e das estruturas com o fim de concorrerem para o desenvolvimento global. Para isso, insere-se em equipas, a fim de participar na pesquisa, na realização e no prosseguimento deste desenvolvimento".

3º. Quanto aos obstáculos e problemas que se encontram na inserção do trabalhador social no desenvolvimento, fizeram-se ressaltar os seguintes:

3.1 - falta de formação para o trabalho comunitário por deficiência dos programas das escolas de Serviço Social;

3.2 - problemas de comunicação, que se põem:

- na inserção do Serviço Social na administração e que exige: conhecimentos das estruturas; delimitações das tarefas e responsabilidades; acordo com o chefe hierárquico, responsável da "filosofia" de acção;

- na informação da base para o caso, donde a necessidade de se partir dos casos particulares detectados no serviço, para se destacarem os problemas de conjunto; a necessidade de se apresentarem as informações no momento oportuno e, de forma aceitável;

- entre trabalhadores sociais e outros técnicos, por ignorância e desconhecimento das funções de uns e outros;

- dificuldades de relação no trabalho em equipa, devido mais às pessoas do que às técnicas, por vezes devido à pertença a organismos diversos e à falta de estrutura de coordenação;

- dificuldades com os líderes:

- pelo receio do trabalhador social perder as suas prerrogativas;
- pela falta de formação dos líderes para trabalho em equipa;
- pela falta de informação sobre as funções dos trabalhadores sociais.

- dificuldades provenientes da situação actual do Serviço Social, de que se destacaram:

- diferenças de formação nas escolas e "En cours d'emploi";
- multiplicidade dos ramos de Serviço Social e falta de orientação comum nos serviços, além da tendência para se fecharem sobre si próprios;
- peso nas relações hierárquicas no interior dos serviços;

- obstáculos provenientes de outros serviços:

- resistência à mudança por parte dos serviços administrativos implicados no desenvolvimento;
- resistência aos métodos de trabalho, que se faz sentir especialmente na relutância no apoio financeiro no que se refere à animação do desenvolvimento;
- percepção que estes serviços têm do papel dos trabalhadores sociais e função por vezes secundária que lhes atribuem, desde a necessidade do desenvolvimento articulado.

- Obstáculos provenientes dos grupos existentes a nível local:

- o seu imperialismo, individualismo, atitude concurrenial ou conservadorismo são dificuldades gerais do desenvolvimento.

Daqui surgem algumas questões:

- . como deve o trabalhador social apoiar-se nesses grupos?
- . será preciso sistematicamente criar outros?
- . será preciso criar estruturas especiais para a inserção do trabalhador social?

- Dificuldades ao nível das pessoas que trabalham em equipas de animação:

- como preparar os trabalhadores sociais e os outros técnicos nesta colaboração, quer no plano técnico, quer no plano de trabalho de grupo?

3.3 - Problemas psico-sociológicos:

- percepção que a população e os seus responsáveis têm do trabalhador social: é necessário que lhe reconheçam a competência, mas para quê?

- percepção que se tem das tarefas de animação do desenvolvimento;

- se o fim da animação é ajudar as pessoas a participar activamente na escolha e na concretização de objectivos, e a contestar as deficiências ou a escolha dos responsáveis, como evitar o risco inverso, isto é, que a presença de uma equipa encarregada de animar o desenvolvimento não reforce, pelo contrário, a demissão das pessoas?

3.4 - Inserção do trabalho social na política do serviço e na política regional e nacional

Terá o trabalhador social os meios para:

- fazer-se ouvir?
- orientar a política social do seu serviço?
- participar, na pesquisa, com o contributo das suas orientações, de maneira a irem ao encontro das dos organismos que a subsidiam?

Pareceu que as administrações em geral e os organismos que a financiam podem revelar-se ao mesmo tempo como um peso e uma ajuda.

O trabalhador social deve poder contestar. A dependência financeira dos organismos não pode impedir esta contestação, tanto ao nível da orientação da acção social como da sua execução.

Aludiu-se que o diálogo é mais fácil com as administrações e técnicos diversos, quando o nível de formação dos trabalhadores sociais é mais elevado; os resultados de trabalhos e os elementos precisos que ele fornece facilita o diálogo com os responsáveis.

4º. QUANTO À RENTABILIDADE DO TRABALHADOR SOCIAL, aludiram-se os seguintes aspectos:

- o trabalhador social nem sempre é tomado em consideração, por não poder demonstrar a sua rentabilidade económica por números;
- a acção do trabalhador social situa-se ainda muitas vezes ao nível curativo, enquanto deveria sobretudo exercer-se ao nível preventivo.

Mas, se se conseguisse provar cientificamente a eficácia do trabalho social, seria um elemento positivo para a inserção dos trabalhadores sociais nos diversos níveis de desenvolvimento.

Teria interesse fazer-se uma demonstração para avaliar o custo de uma acção curativa e de uma acção preventiva.

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL E EMPRESA

Realizou-se em Lisboa, de 23 a 30 de Março do corrente ano, o Simpósio Internacional de Serviço Social e Empresa, promovido pela União Católica Internacional de Serviço Social.

Este encontro foi projectado em Santiago de Compostela, quando, em Agosto de 1965, aí se reuniram assistentes sociais de vários países por ocasião do Congresso da UCISS. Teve como objectivo reunir diferentes técnicos do sector empresarial para, em conjunto, estudarem os problemas humanos que devem pôr-se a todos quantos trabalham nas empresas.

Na sessão de abertura, depois de terem usado da palavra o assistente eclesiástico da UCISS, Cónego Van Roey, e o Presidente do Simpósio, Prof. Doutor H. Martins de Carvalho, foi tratado o tema "A Empresa como Comunidade de Trabalho", pelo Rev. P. Dr. Roque Cabral, da Faculdade de Filosofia de Braga.

Nos dias seguintes, os trabalhos incidiram sobre os três grandes temas das sessões plenárias, seguidos de debate geral, temas esses posteriormente analisados por grupos orientados por diferentes técnicos e em que os participantes se inscreveram segundo os seus interesses:

Dia 25 - "EMPRESA E SOCIEDADE. EMPRESA COMO FACTOR DE DESENVOLVIMENTO" pelo Dr. Joaquim da Silva Pinto (Chefe de Gabinete do Ministro de Estado e Professor do Instituto de Serviço Social de Lisboa, à data, actualmente Sub-secretário das Obras Públicas).

Grupo A - "Evolução previsível das estruturas da empresa"-Dr. Carlos Augusto Fernandes de Almeida

Grupo B - "Formas de participação dos Trabalhadores na gestão e nos resultados económicos da empresa"-Dr. A Gama Ochoa

Grupo C - "Planificação empresarial e valores humanos"-Dr.V. Xavier Pintado

Grupo D - "Papel de uma empresa renovada no plano social geral"-Dr. S. Geraldês Barba.

Dia 26 - "PSICOLOGIA E TRABALHO NA EMPRESA" pelo Dr. D. José L. Pínillos (Prof. de Psicologia da Universidade de Madrid).

Grupo A - "Psicologia do Trabalho e Serviço Social de Empresa (factores de satisfação e insatisfação no trabalho)"-A.S. Josefina Ripoll

Grupo B - "Condições de uma política de relações humanas na empresa"-Eng.º José Augusto Nascimento

Grupo C - "Tensões humanas na empresa"-Dr. E. Mendes Magalhães

Grupo D - "Humanização dos métodos e meios de selecção profissional"-Dr. Fernando da Silveira

Dia 27 - "O SERVIÇO SOCIAL NA EMPRESA" pela A.S. Madeleine Bernard (perita das Nações Unidas)

Grupo A - "Características do Serviço Social na Empresa"-A.S. Maria Palmira Pinto Duarte

Grupo B - "Métodos do Serviço Social na Empresa"-A.S. Benita Llopis

Grupo C - "O Serviço Social - elemento de transformação da empresa em comunidade de trabalho"-Prof. Dr. M. Duarte Pereira

Grupo D - "Serviço Social de Empresa e Psicologia do Trabalho"
A.S. A. de Clippele

Foram ainda organizadas diversas visitas de estudo, um passeio turístico e algumas actividades de carácter social.

Na Sociedade de Geografia, onde decorreram todos os trabalhos de estudo, realizou-se a sessão de encerramento deste Simpósio presidida por Sua Eminência o Cardeal Patriarca de Lisboa e na presença de Suas Excelências o Ministro das Corporações e o Secretário Geral de Estado da Indústria. Nela foram apresentadas as conclusões e recomendações que a seguir se transcrevem.

I - A EMPRESA COMO COMUNIDADE DE TRABALHO

1 - Para garantia da liberdade e da solidariedade humana, o esforço dos homens de boa vontade e a sua capacidade criadora devem convergir em ordem à realização duma sociedade onde a empresa seja factor do progresso económico, social e espiritual de todos quantos nela participam.

2 - Em oposição à empresa onde o direito de direcção e os poderes correspondentes se baseiam exclusivamente no capital ou no Estado, a empresa comunitária funda-se num direito de decisão pertencente a quantos lhe dão o seu trabalho e esforço. O seu carácter comunitário deve resultar por conseguinte da existência de um grupo de pessoas que - para se garantirem um meio de existência a uma segurança de vida e intervirem na promoção social da colectividade - decidem livremente colaborar, sob a sua própria autoridade e apenas com os limites do Bem Comum, na produção de bens económicos ou na prestação de serviços.

3 - Uma formulação jurídica adequada deve assegurar as características essenciais da empresa como unidade de trabalho e de colaboração entre pessoas responsáveis e livres. Tanto quanto possível, os direitos e obrigações dos seus membros devem ser definidos estatutariamente.

4 - A criação e a multiplicação de empresas de tipo comunitário exige a progressiva transformação dos tipos de empresas actualmente existentes. Esta evolução postula uma informação objectiva dos interessados sobre a situação da respectiva empresa; a progressiva participação dos trabalhadores na organização do seu trabalho; a atribuição de poderes efectivos aos conselhos de empresa, no campo social, técnico, económico e financeiro; e a procura de

soluções para uma repartição equitativa dos resultados económicos, com a intervenção dos trabalhadores nos lucros investidos, quer pela distribuição de acções de trabalho, quer por meios correspondentes.

Reconhece-se, pela análise histórica do sistema capitalista, a realização de progressos no domínio da participação dos trabalhadores em vários sectores da vida empresarial (conselhos de empresa, comissões-técnicas mixtas, gestão conjunta, etc.). No entanto, e em virtude da competência, quase sempre muito limitada, que é reconhecida a tais órgãos, ainda não foram substancialmente alteradas as tradicionais relações de poder na empresa. Deste modo, não existe, até agora, qualquer sistema que tenha já conseguido concretizar totalmente a participação dos trabalhadores na sua gestão e resultados.

5 - Além dos seus direitos e obrigações de carácter económico, os membros detentores do capital devem ocupar-se da problemática social e moral das empresas em que estão integrados.

6 - Numa empresa comunitária, o lugar primordial deve pertencer aos seus membros dirigentes, independentemente de pertencerem a uma só ou a ambas as categorias de detentores do capital ou de simples trabalhadores. Estes membros das empresas deverão esforçar-se por estabelecer, entre dois sectores, uma comunicação recíproca mais permanente e profunda. E, dentro do princípio da subsidiariedade, devem envidar esforços para que os trabalhadores assumam, nos vários campos, as suas próprias responsabilidades, na máxima medida permitida pela sua personalidade e formação.

7 - A renovação das empresas actuais far-se-á pela progressiva consciencialização de que as realidades que as constituem, sendo embora de natureza económica e em ordem à produção lucrativa de bens e serviços, estão cada vez mais dependentes das pessoas que nelas trabalham e, principalmente, dos seus quadros directivos e executivos.

8 - A importância dos aspectos sociais na empresa tem crescido à medida que a complexidade desta vai aumentando, tão só pela circunscricção da extensão actual das empresas despersonalizar progressivamente o vínculo ligando os componentes dos dois sectores da produção. Por isso, a consideração dos problemas humanos, com todas as suas implicações, torna-se num elemento essencial da estrutura da empresa e determina a crescente importância das chefias intermédias, esclarecidas e actuaes. Igualmente interessa sublinhar a importância dos técnicos, como terceiro elemento de produção, de importância cada vez maior para a produtividade e a humanização das estruturas empresariais.

9 - A projecção geral de uma empresa na sociedade é consequência natural do grau da sua integração nesta. Por isso, o seu aperfeiçoamento e dinamismo terão imediatamente reflexos no todo social de que faz parte.

10 - Na fase que se afigura corresponder ao momento presente e ao desenvolvimento desejável - e, portanto, a um superamento do conceito paternalista da empresa do passado - os direitos dos trabalhadores situam-se no plano das obrigações sociais do empresário e ao mesmo nível, portanto, que o problema da remuneração do trabalho. Considera-se que o reconhecimento desta realidade contemporânea constitui hoje uma condição de base para o êxito da relação entidade patronal-trabalhador.

11 - Em resumo: numa planificação empresarial clássica, pensava-se geralmente em termos económicos, de produtividade e de outros objectivos quantificados. E, quando se olhava o homem, era ainda, principalmente, em termos quantitativos - o número de efectivos necessários ou as qualificações profissionais exigidas, por exemplo. Ao contrário, na empresa como comunidade do trabalho procura completar-se este ângulo de visão, pensando no homem no sentido qualitativo, ou seja, no sentido da realização e salvaguarda dos valores na sua essência. Daí, a importância dos estudos de psicologia do trabalho e de serviço social de empresa.

II - PROBLEMAS PSICO-SOCIOLOGICOS NA EMPRESA

- 1 - A satisfação do homem no trabalho envolve a sua realização como pessoa, o que implica algo de muito mais profundo do que a simples conquista de objectivos materiais.
- 2 - A psico-sociologia na empresa deve começar pelos sistemas de selecção profissional. Para esta realizar o maior grau possível de humanização dos seus resultados, torna-se porém necessário que, por um lado, recorra à aplicação sistemática e actualizada dos conhecimentos adquiridos no campo da psicologia geral e especializada; e, por outro lado, que se tenham sempre presentes os limites humanos dentro dos quais essas técnicas podem efectivamente ser aplicadas. Os exames de carácter psicológico e os diagnósticos obtidos devem ser considerados de natureza confidencial.
- 3 - Quanto possível dentro de bases previsionais de âmbito nacional, a selecção deve realizar-se, em cada empresa, a partir da análise das funções, por modo a assegurar a cada um a sua melhor adaptação possível ao respectivo meio de trabalho.
- 4 - Constitui uma necessidade instante, ainda poucas vezes considerada, a existência de uma política de acolhimento, realizada por intermédio de um programa de iniciação cobrindo o primeiro período de trabalho na empresa.
- 5 - A integração no trabalho exige uma formação adequada e, na medida

do possível a participação do indivíduo na escolha da sua própria carreira. Para assegurar essa integração, recomenda-se a acção conjunta de uma equipa de serviço de pessoal, onde têm papel importante o chefe do pessoal, o psicólogo, o médico e a assistente social.

6 - Uma política de relações humanas exige:

- a) a definição das estruturas da empresa;
 - b) a definição das funções de cada um, dentro dessas estruturas;
 - c) a adaptação das pessoas entre si e às funções que exercem;
 - d) a compreensão, o interesse e a participação dos primeiros responsáveis da empresa;
 - e) a formação dos chefes, em todos os níveis, sobretudo em qualidades de comando;
 - f) a participação progressiva do pessoal na organização e nas decisões da empresa, tendo em conta os diferentes grupos sócio-profissionais;
 - g) um sistema eficaz de comunicações, que permita que a informação circule fácil e fielmente;
 - h) a promoção cultural dos trabalhadores, através de realizações adequadas, à margem ou não da actividade da empresa. Esta acção, quando fomentada ou apoiada pela empresa, deve todavia ter carácter transitório e secundário.
- Deve todavia ter-se presente que uma política de relações humanas nem deve ser utilizada como meio de realização de objectivos injustificados nem como forma de desconhecer, na prática, as aspirações legítimas.

- 7 - Em ordem à diminuição qualitativa e quantitativa das tensões humanas na empresa, deve-se procurar conseguir a progressiva colaboração dos diversos ramos das ciências humanas com o mundo do trabalho. Merecem referência particular a psicologia e sociologia industriais e, o serviço social, cujos objectivos finais são coincidentes na procura da humanização da empresa, embora os seus métodos e funções sejam diversos.

III - SERVIÇO SOCIAL NA EMPRESA

1 - No momento presente, os assistentes sociais na empresa têm como objectivos principais o ajustamento pessoal, profissional e social dos trabalhadores, em todos os níveis, e a colaboração na evolução social da empresa. Estes objectivos atingem-se através de uma tríplice actuação:

- a) no campo pròpriamente dos aspectos humanos e sociais do trabalho;
- b) relativamente a problemas familiares do trabalhador;
- c) quanto a realizações sociais, quer da empresa, quer dos trabalhadores.

Verifica-se a tendência, já evidenciada no Ciclo de Estudos Europeus realizado pela ONU em Bruxelas em 1960, no sentido de conferir cada vez mais importância à actuação referida na alínea a) em primeiro lugar.

2 - O serviço social na empresa é, em primeiro lugar um trabalho técnico de relações sociais. Estas constituem o fulcro da actividade do assistente social, que deve por isso estar apto a utilizar uma metodologia específica, destinada a aperfeiçoar essas mesmas relações.

3 - Na empresa, a aplicação dos métodos de serviço social está condicionada pelas situações de trabalho e compete ao assistente social a sua escolha. Utiliza o método de relação individual, aplicado com maior incidência nas situações que directa ou indirectamente afectam a situação de trabalho; o método de serviço social de grupo, embora com menos frequência; e outros métodos ligados à situação de comunidade que a empresa constitui.

4 - O assistente social colabora na política social da empresa:

- a) através do estudo e diagnóstico de situações humanas e sociais, para o que solicita, quando necessário, o apoio de outros especialistas e técnicos;
- b) suscitando estudos e diagnósticos que sejam da competência de outros técnicos e prestando-lhes a sua colaboração;

5 - O assistente social actua directamente por um trabalho de adaptação dos indivíduos e dos grupos entre si e ao meio profissional pela prestação de informações, sugestões e pareceres técnicos.

6 - O trabalho do assistente social deve processar-se ao ritmo das realidades económicas, sociais e humanas da empresa e das pessoas que a integram, e ter ainda em conta as estruturas económicas e sociais, mais vastas, nas quais a empresa se situa.

7 - Para poder contribuir válidamente para a humanização da empresa, o serviço social tem necessidade de estar inserto nas estruturas em que se define a política interna de pessoal.

8 - Da acção personalizante do serviço social junto dos elementos da empresa deve resultar para estes uma melhor preparação para assumir as novas tarefas e responsabilidades exigidas pela evolução deste no sentido de constituir uma comunidade de trabalho.

RECOMENDAÇÕES

1 - Considerando que o assistente social tem de actuar com a segurança que só a fundamentação teórica lhe pode conferir, permitindo que se mantenham presentes os objectivos visados e que a acção se processe sempre dentro de linhas de rumo adequadas, considerando que essa fundamentação teórica não foi ainda definida com suficiente clareza e precisão,

- recomenda-se que seja elaborada uma teoria de serviço social de empresa, que inclua uma definição metodológica.

2 - Considerando que o recente desenvolvimento das ciências humanas, tendo como objecto directo o homem, determinou que na empresa surtissem vários profissionais, designadamente psicólogos, sociólogos e assistentes sociais, cujas funções se interpenetram e parecem por vezes confundir-se

- recomenda-se

- a) que seja aprofundada a função específica de cada um dos mencionados profissionais
- b) que seja sublinhada dentro da empresa a necessidade de colaboração estruturada entre nós.

3 - Considerando que o serviço social na empresa é apenas um ramo do serviço social do trabalho,

- recomenda-se uma estreita colaboração entre os assistentes sociais de empresa e os que funcionam nos outros sectores do trabalho, tais como organismos oficiais e privados, serviços de recuperação profissional, de reconversão, de emprego e formação profissional.

4 - Considerando as características específicas da evolução das estruturas empresariais no momento presente,

- recomenda-se um amplo recurso a meios de actualização profissional, disciplinar e interdisciplinar.

Nesta conformidade, o Simpósio Internacional sobre Serviço Social e Empresa considera útil:

a) A nível internacional,

- 1 - Difundir as conclusões do Simpósio, através dos membros da U.C.I.S.S. nos diferentes países;
- 2 - Estimular o intercâmbio dos grupos de trabalho dos assistentes sociais de empresas dos vários países, sobre os problemas levantados e as experiências realizadas;
- 3 - Recomendar que, na formação dos assistentes sociais, seja garantido o conhecimento da realidade empresarial e da função da empresa no desenvolvimento dos países;
- 4 - Solicitar à U.C.I.S.S. a designação de alguns peritos que possam responder às consultas sobre os diferentes aspectos desta matéria, à luz dos princípios que a orientam.

b) A nível nacional, promover o encontro entre as várias entidades e serviços mais interessados nestes assuntos, afim de prosseguir os estudos que o Simpósio iniciou.

Além dos membros da comissão organizadora e orientadores dos grupos de trabalho que também participaram neste Simpósio, houve 157 inscrições, subindo assim o número de participantes a 181: 3 de Bélgica - um sacerdote e duas assistentes sociais, 1 de França - assistente social, 24 de Espanha - assistentes sociais e 129 de Portugal - 72 assistentes sociais, 11 técnicos de empresa, 8 chefes de pessoal, 7 engenheiros, 5 auxiliares sociais, 3 médicos, 2 enfermeiras, 1 director de empresa e 20 alunos (14 do Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina, 5 do Instituto de Serviço Social de Lisboa e 1 do Instituto de Serviço Social do Porto).

-----oOo-----



CATÓLICA

CRCSW - CATÓLICA RESEARCH CENTRE FOR
PSYCHOLOGICAL, FAMILY AND SOCIAL WELLBEING

LISBOA

- S U M Á R I O -



CATOLICA

CRC-W · CATOLICA RESEARCH CENTRE FOR
PSYCHOLOGICAL, FAMILY AND SOCIAL WELLBEING

LISBOA

	Pg.
Maria Adelina Cercas Colaço	XIV CONFERÊNCIA INTERNA- CIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - A POLÍTICA SOCIAL E OS DIREITOS DO HOMEM - - 3
Maria de Lourdes Ferreira Medeiros e Maria Margarida Abreu da Costa	SERVIÇO SOCIAL, UMA PRO - FISSÃO - 19
P ^o . Dr. Álvaro Miranda Santos	A TRADIÇÃO QUE PROGRIDE NEGA-SE OU AFIRMA-SE? - 33
Maria Albertina Assunção e Benevides Moreira	NOVAS TAREFAS - Trabalho Social e Desenvolvimento - 41
.....	SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL E EMPRESA - 63



CATÓLICA

CRC-W · CATOLICA RESEARCH CENTRE FOR
PSYCHOLOGICAL, FAMILY AND SOCIAL WELLBEING

LISBOA